



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXX-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4315-PALMAS, QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª TURMA RECURSAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	27
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM	57
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	58
PRESIDÊNCIA.....	58
DIRETORIA GERAL.....	59
CENTRAL DE COMPRAS.....	59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	59
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	60
DIRETORIA FINANCEIRA	61
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	63
ESMAT	63

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações de acórdãos

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0011263-12.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003547- 02.2016.827.2737

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

ADVOGADOS: WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS – OAB/TO 1969 E RONALDO CIRQUEIRA ALVES – OAB/TO 4782

REQUERIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. DUODÉCIMOS DEVIDOS AO LEGISLATIVO. REPASSE A MENOR POR PARTE DO EXECUTIVO. ILEGALIDADE. REMESSA NÃO PROVIDA. Nos termos do art. 168 da CF, mostra-se inquestionável o direito de o Poder Legislativo municipal receber integralmente os repasses dos duodécimos, sob pena de ferir sua autonomia e impedir o seu regular funcionamento, já que a Câmara Municipal é órgão desprovido de verba própria, dependendo de tal numerário para cumprir com suas obrigações. REMESA OBRIGATÓRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do presente reexame necessário, e NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juízes GILSON COELHO VALADARES e ADONIAS BARBOSA DA SILVA. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador RICARDO VICENTE DA SILVA. Palmas-TO, 18 de julho de 2018. DESEMBARGADOR MOURA FILHO – Relator.

1ª TURMA RECURSAL
Pautas

SEC. 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10/2018
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 10ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018, segunda-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000054-66.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0009784-14.2017.827.2706.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: RODRIGO DE OLIVEIRA CHAVES.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000157-73.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0000712-58.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA ANTÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000182-86.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0000308-07.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: MARIA SOUZA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000188-93.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0000527-54.2016.827.2720.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES BEZERRA.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000190-63.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0000259-63.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA JORGE.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000292-85.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA

NUMERO: 0000804-09.2016.827.2708.

RECORRENTE: JOANA MARIA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000615-90.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002137-94.2016.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BGN CETELLEN S.A.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

RECORRIDO: GRACILIANO PEREIRA DE MIRANDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000900-83.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA

NUMERO: 0000809-31.2016.827.2708.

RECORRENTE: JOANA MARIA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000962-26.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 0044512-46.2016.827.2729.

RECORRENTE: CASSIO MILHOMENS RODRIGUES.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001025-51.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0000526-69.2016.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES BEZERRA.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001787-04.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS

NUMERO: 0000652-10.2015.827.2703.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: GREGÓRIO LEÃO SALES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001806-10.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS

NUMERO: 0000671-16.2015.827.2703.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: GREGÓRIO LEÃO SALES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001829-19.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA

NUMERO: 0000268-61.2017.827.2708.

RECORRENTE: MARCOLINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NETO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001933-11.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA

NUMERO: 0000806-76.2016.827.2708.

RECORRENTE: JOANA MARIA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002058-76.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0003222-45.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO MATONE S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RECORRIDO: CREUZA BARBOSA PINTO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002068-23.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004470-12.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO MATONE S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RECORRIDO: ERLI PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002115-94.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001357-83.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: GECILHA CRUKOY KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002190-36.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002384-68.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO MATONE S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RECORRIDO: ANTONIA VIEIRA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002208-57.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001265-08.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RECORRIDO: DOMINGOS LOURO DE MACEDO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002214-64.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0001311-94.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: MARIA JOSE KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002222-41.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0001346-54.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: GECILHA CRUKOY KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002282-14.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0001305-87.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RECORRIDO: MARIA JOSE KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002333-25.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO:
0000690-57.2017.827.2701.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: MARIA CRUZ SOUZA.
ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002850-30.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0010265-74.2017.827.2706.

RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002979-35.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001415-86.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RECORRIDO: JOANA PEKE KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002991-49.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001384-66.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: SEBASTIÃO I HORRE KRAHÔ.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003001-93.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001402-87.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: NAIMAR KRAHÔ.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003008-85.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001293-73.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: SEBASTIÃO KRAHÔ.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003068-58.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001323-11.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: TERRI KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003072-95.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001366-45.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: PATXIE KRAHÔ.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003459-13.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0016147-17.2017.827.2706.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: CLEONES MOREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003593-40.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 0002966-46.2014.827.2740.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: SERGIO SIQUEIRA QUIXABEIRA.

ADVOGADO(A): KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003725-97.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0015701-14.2017.827.2706.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LEOMAR FERNANDES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005144-55.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
NUMERO: 0002988-47.2017.827.2725.

RECORRENTE: ROSANGELO MELQUIADES FERNANDES.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005983-80.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NUMERO: 0001683-78.2014.827.2710.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: MARIA MATILDES NUNES ARAÚJO.

ADVOGADO(A): TERCENIO ALVES GUIDA LIMA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008757-83.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002935-14.2017.827.2710.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: FLORIANO RODRIGUES PIMENTEL.

ADVOGADO(A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008887-87.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000011-52.2016.827.2714.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA BORGES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009310-33.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0027737-19.2017.827.2729.

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: SILVIO DE PAULA VIEIRA.

ADVOGADO(A): HEUDY ALMEIDA DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010755-86.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0021095-30.2017.827.2729.

RECORRENTE: JOSEANE LOPES MORENO.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/ENIO LICINIO HORST FILHO.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010922-74.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0033158-58.2015.827.2729.

RECORRENTE: MAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/LUIS GUSTAVO DE CESARO.

RECORRIDO: JOSÉ HENRIQUE SILVA LUZ.

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011960-33.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000331-72.2016.827.2724.

RECORRENTE: JOSEFA DE MATOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): FAUSTINO COSTA DE AMORIM.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013020-32.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NUMERO: 0000004-33.2016.827.2723.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013204-17.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000375-72.2018.827.2740.

RECORRENTE: KESIANE ALBUQUERQUE DA SILVA.

ADVOGADO(A): HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014488-94.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002343-11.2016.827.2740.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JOSE FREITAS CARDOSO.

ADVOGADO(A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014514-92.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0029400-37.2016.827.2729.

RECORRENTE: RAFAEL MAIONE TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): RAFAEL MAIONE TEIXEIRA.

RECORRIDO: OI S.A..

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015332-44.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000518-59.2016.827.2731.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: GERALDA DONIZETE BRAGA CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016338-86.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001482-81.2017.827.2710.

RECORRENTE: LOURIVAL DA SILVA DE GOUVEIA/BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LOURIVAL DA SILVA DE GOUVEIA/BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

48-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016727-71.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5002516-45.2013.827.2710.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RECORRIDO: LEANDRO DOS SANTOS PAIVA.

ADVOGADO(A): TERCENIO ALVES GUIDA LIMA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017006-57.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0000003-60.2016.827.2719.

RECORRENTE: TIM CELULAR S.A..

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: ISABEL DE SOUSA AGUIAR.

ADVOGADO(A): DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017107-94.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013748-20.2014.827.2706.

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: AGNALDO ANTÔNIO NASCIMENTO SOUSA.

ADVOGADO(A): BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017305-34.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAIA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001068-95.2017.827.2706.

RECORRENTE: ANTONIO CHARLES RESPLANDES COSTA/ALESSANDRA DIAS ALENCAR.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017924-61.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0030244-84.2016.827.2729.

RECORRENTE: CATHARINA DO COUTO CAETANO COSTA.

ADVOGADO(A): DAVID DRUMOND/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.

RECORRIDO: ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018570-71.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004735-14.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: DOMINGAS MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018655-57.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015133-66.2015.827.2706.

RECORRENTE: ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018990-76.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0036330-71.2016.827.2729.

RECORRENTE: VRG LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: OSMAR FERREIRA DE ASSIS.

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019097-23.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0005418-57.2017.827.2729.

RECORRENTE: SIMAO GOMES DE OLIVEIRA FILHO/BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RECORRIDO: SIMAO GOMES DE OLIVEIRA FILHO/BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019256-63.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000385-46.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: PEDRO DAS NEVES.

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019937-33.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000392-79.2016.827.2740.

RECORRENTE: MARIA DALVA PEREIRA DE OLIVEIRA/BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: MARIA DALVA PEREIRA DE OLIVEIRA/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022252-34.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0006730-40.2017.827.2706.

RECORRENTE: PEDRO PEREIRA MACHADO.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022398-75.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0001150-73.2015.827.2714.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JOÃO FERREIRA NETO.

ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022868-09.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001959-19.2017.827.2706.

RECORRENTE: LUIZ FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023165-59.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000643-48.2016.827.2724.

RECORRENTE: JOÃO RIBEIRO,

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023379-07.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012168-18.2015.827.2706.

RECORRENTE: JBS S/A.

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE CARVALHO/GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.

RECORRIDO: VICENTE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RENATO ROCHA LIMA.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

64-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024034-76.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA

NUMERO: 0000772-49.2017.827.2714.

RECORRENTE: JOÃO RIBEIRO DA LUZ.

ADVOGADO(A): ENIO LICINIO HORST FILHO/BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

65-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025394-46.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0012899-43.2017.827.2706.

RECORRENTE: EGIDIO RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

66-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000612-38.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000181-43.2016.827.2740.

RECORRENTE: ANTONIO MACEDO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RENATO JÁCOMO/DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO.

RECORRIDO: ANAILTON VIEIRA DE FARIA.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

67-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002713-48.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAÍ

NUMERO: 0002777-23.2017.827.2721.

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: CEZAR HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA/CEZAR ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): REGINA MARCIA SILVA/REGINA MARCIA SILVA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

68-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0008099-59.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

NUMERO: 0000668-82.2017.827.2738.

APELANTE: MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

69-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008209-72.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE GOIATINS

NUMERO: 0000054-39.2014.827.2720.

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA.

RECORRIDO: PEDRO PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

70-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008617-49.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003150-58.2016.827.2731.

RECORRENTE: MÔNACO INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/LUIS GUSTAVO DE CESARO/MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES/ADENE DIEGO MIRANDA DE ABREU.

RECORRIDO: ILDA NUNES MAGALAHES SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSONIA GOMES DA SILVA RESENDE PIRES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

71-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010691-76.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003059-04.2017.827.2740.

RECORRENTE: ADEMAR MIRANDA COSTA.

ADVOGADO(A): PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR/MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

RECORRIDO: FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

72-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010733-28.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000552-21.2017.827.2724.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: MARIA AMÉLIA PEREIRA.

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

73-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011162-92.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0009161-75.2017.827.2729.

RECORRENTE: EDILENE DE OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): PAULA DE ATHAYDE ROCHEL.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

74-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012044-54.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000813-86.2017.827.2723.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: DJANE FLAUSINO DA SILVA/DIVA FLAUSINO DA SILVA/DEJAY FLAUSINO DA SILVA/DALTO SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSIAS BANDEIRA MOTA/JOSIAS BANDEIRA MOTA/JOSIAS BANDEIRA MOTA/JOSIAS BANDEIRA MOTA.
RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

75-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012067-97.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000016-18.2018.827.2710.

RECORRENTE: ROBERTO DE SOUSA BRITO.

ADVOGADO(A): MIGUEL VINICIUS SANTOS.

RECORRIDO: VIVO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

76-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012921-91.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001257-61.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: ESTEVAM MAGNO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

77-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012999-85.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001217-79.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: ANA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

78-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013005-92.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001034-11.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

79-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013164-35.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 0000923-28.2017.827.2742.

RECORRENTE: DAMIÃO MANOEL DE FRANÇA.

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

80-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013271-79.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002809-52.2017.827.2713.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - REP. MARIA DA FATIMA PEDROSA DA SILVA DUTRA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

81-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013401-69.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002884-71.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

82-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013454-50.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002948-81.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LUZIA TEODORO ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

83-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013549-80.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002771-20.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: CUSTODIO FERREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

84-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013624-22.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002740-97.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA NAZARÉ ALVES DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

85-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013895-31.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0000180-53.2018.827.2719.

RECORRENTE: SINDOLFO ALVES PUTENCIO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO FICSA.

ADVOGADO(A): ADRIANO MUNIZ REBELLO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

86-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014018-29.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002976-87.2017.827.2707.

RECORRENTE: ANTONIO GONCALVES DECIDIDO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

87-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014114-44.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001938-38.2017.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JOANA ALVES NOGUEIRA.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

88-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014120-51.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003591-46.2015.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MEÛKA APINAGE.

ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

89-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014226-13.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000050-51.2018.827.2723.

RECORRENTE: ANA ARTHURKWYJ KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BGN CETELN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

90-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014268-62.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000015-91.2018.827.2723.

RECORRENTE: MARIA DIAS BARROS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/BRENDA WENND SOUSA MOUTA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

91-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014319-73.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002597-11.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: SEBASTIANA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

92-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014347-41.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000099-92.2018.827.2723.

RECORRENTE: BERNARDINA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

93-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014362-10.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000055-73.2018.827.2723.

RECORRENTE: ANTONIA KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

94-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014396-82.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000178-71.2018.827.2723.

RECORRENTE: JOSE CADETE KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

95-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014419-28.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000227-15.2018.827.2723.

RECORRENTE: MARIA DIAS BARROS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

96-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014482-53.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000299-02.2018.827.2723.

RECORRENTE: ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

97-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014568-24.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NUMERO: 0000950-68.2017.827.2723.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA PAWJWJ KRAHÔ.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

98-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018003-40.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
CENTRAL NUMERO: 0031346-44.2016.827.2729.

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA BATISTA FERRAZ.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

99-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018534-29.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE
AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001751-57.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA BARREIRA DE FARIA FORNOS.

RECORRIDO: DIOLINA ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

100-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019204-67.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NUMERO: 0000980-03.2016.827.2703.

RECORRENTE: OZANO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

101-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0023674-44.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE
ARAGUAÍNA NUMERO: 0013176-93.2016.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA.

APELADO: MARIA INÉZ CHAVEIRO.

ADVOGADO(A): ADEMIR PEREIRA FREITAS/LUCIANO BARBOSA DA COSTA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

102-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023814-78.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA
DO TOCANTINS NUMERO: 0001781-13.2017.827.2725.

RECORRENTE: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: VILMA BOSAIPO MATOS.

ADVOGADO(A): CARLOS GOMES DE MATOS JUNIOR.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

103-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0026211-13.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007709-70.2015.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA.

APELADO: MARCOS BATISTA DE MORAIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

104-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005424-26.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000004-38.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: FÁBIO SOUSA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

105-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005503-05.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000665-17.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: LAIDE CRUZ FERREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

106-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005562-90.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000281-54.2017.827.2710.

RECORRENTE: CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RECORRIDO: RODRIGO ARAUJO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): WJEFFSON BARBOSA ALVES.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

107-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005981-13.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001626-89.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA SOCORRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

108-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006698-25.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001047-10.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA ROSA LIMA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

109-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006722-53.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004804-12.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: NEUSA CRISPIM DE SOUSA DE JESUS.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

110-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007558-26.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0035585-57.2017.827.2729.

RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

111-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008677-22.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002287-34.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

112-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008682-44.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002293-41.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ANTONIO MANOEL DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

113-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008689-36.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002307-25.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: DJALMA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

114-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008717-04.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002336-75.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RECORRIDO: FRANCISCA SERGIA LOPES.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

115-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008854-83.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004650-91.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.
RECORRIDO: VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA,.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

116-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009584-94.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001968-73.2017.827.2740.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RECORRIDO: NIVALDO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

117-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009768-50.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004639-62.2017.827.2710.
RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
RECORRIDO: ALINE SOARES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

118-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009918-31.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001299-13.2017.827.2710.
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RECORRIDO: ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

119-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009966-87.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA

NUMERO: 0000099-65.2017.827.2711.

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RECORRIDO: VALDELICE MAURICIO SANTANA.

ADVOGADO(A): LUCIANO SANTOS DA SILVA/FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILJA.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

120-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010349-65.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0009543-40.2017.827.2706.

RECORRENTE: LUIS AUGUSTO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

121-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010577-40.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA

NUMERO: 0000076-92.2018.827.2741.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: TEODORA GONÇALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

122-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010673-55.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA

NUMERO: 0000120-14.2018.827.2741.

RECORRENTE: ADJAIME RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

123-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010702-08.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NUMERO: 0000011-20.2018.827.2702.

RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.

RECORRIDO: HELLEN PRISSILA PIRES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

124-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010925-58.2018.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0014561-42.2017.827.2706.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: LINDALVA RODRIGUES FELIX.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

125-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013072-91.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000780-72.2012.827.2727.

RECORRENTE: BANCO BV FINANCEIRA.
ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.
RECORRIDO: FLORENTINA RODRIGUES PEREIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

126-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015415-60.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0031142-97.2016.827.2729.

RECORRENTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.
RECORRIDO: VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ.
ADVOGADO(A): RENATA SOARES SILVA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

127-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016523-61.2016.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0008070-81.2016.827.2729.

RECORRENTE: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.
ADVOGADO(A):.
RECORRIDO: LUDMYLLA SOARES DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA OLIVEIRA/RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

128-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019455-85.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0002587-76.2015.827.2706.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RECORRIDO: MARIA RITA HOLANDA DE SOUSA E SILVA.
ADVOGADO(A): MARIANE SANTOS.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

129-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019708-73.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0037363-96.2016.827.2729.

RECORRENTE: LÚCIO SILVA ALFENAS.
ADVOGADO(A): LÚCIO SILVA ALFENAS.
RECORRIDO: IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): MONICA BASUS BISPO.
RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

130-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022486-16.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0007899-90.2017.827.2729.

RECORRENTE: ELIZABETE ALVES GOMES/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: ELIZABETE ALVES GOMES/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

131-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025033-29.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000597-71.2017.827.2741.

RECORRENTE: JOÃO BATISTA DE MORAIS.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

132-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025043-73.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000581-20.2017.827.2741.

RECORRENTE: JOSÉ VICENTE BARBOSA.

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

133-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026081-23.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0009435-39.2017.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: KELLEN AGUIAR FRAGOSO PIMENTEL.

ADVOGADO(A): RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO/THIAGO RIBEIRO AMORIM.

RELATOR: JUIZ DEUSAMAR ALVES BEZERRA.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

134-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009792-15.2017.827.9100 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0025876-32.2016.827.2729.

RECORRENTE: DIRLEI ZANGIROLAMI.

ADVOGADO(A): RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS/WALLANE MARTINS ANDRADE.

RECORRIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA ANA PAULA BRANDAO BRASIL.

COLEGIADO: 1ª TURMA RECURSAL.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO, A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ART. 101, § 2º DO RITR). 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011. 4ª - CASO O PROCESSO SEJA RETIRADO DE JULGAMENTO, INCLUSIVE COM PEDIDO DE VISTA, O FEITO PODE RETORNAR AO JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. 5º — OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL PODEM SER FEITOS PELO SISTEMA, OU SEREM COMUNICADOS À SECRETARIA ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, CONFORME PRECEITUA O ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. 6º — AS SESSÕES DE JULGAMENTO ACONTECEM ÀS 9H NA SALA DE SESSÕES, AO LADO DA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS.

ATO ORDINATÓRIO - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE 23 DE MARÇO DE 2011, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.
SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA
Assessor Jurídico da Secretaria da 1ª Turma Recursal

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

O Doutor Vandré Marques e Silva, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o autora do fato ESTER COSTA LEAL, brasileira, solteira, nascida em 13.02.1996, natural de Ananás-TO, filha de Manoel Pereira Leal e Raquel Pereira Costa Leal, estando atualmente em local incerto e não sabido, da SENTENÇA proferida no evento 70, dos autos de TCO Nº 0000816-04.2017.827.2703, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ESTER COSTA LEAL, em relação aos crimes mencionados no evento 1”. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE. Em 25 de julho de 2018. VANDRÉ MARQUES E SILVA. Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 25 de julho de 2018. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAINA

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO DA 5ª TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito em substituição automática da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR os acusados abaixo relacionados, da designação das sessões de julgamento da 5ª Temporada do Tribunal do Júri Popular, a se realizarem no Auditório da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Araguaína Estado do Tocantins, localizado na Rua 25 de Dezembro, Centro, em frente ao Edifício do Fórum, nesta urbe, no dia e horário designado a seguir:

WEIGH PEDRO DA SILVEIRA, conhecido como “medalha”, brasileiro, união de fato, nascido aos 28/05/1990, em Ceres – GO, filho de José da Silveira e de Maria Rosa da Silveira, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 24/08/2018, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, referente à Ação Penal de nº 0002333-06.2015.827.2706, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções Artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) do Código Penal. O acusado será defendido em plenário pela Defensora Pública do Estado do Tocantins, com atribuições nesta escrivania. Caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento.

EMANOEL DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 05/02/1996, filho de Itamar Gonçalves Bezerra e de Maria Veroneide dos Santos Bezerra, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 27/08/2018, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro,

em frente ao Fórum, referente à Ação Penal de nº 0006470-60.2017.827.2706, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções do Artigo 121, § 2º, incisos II (motivo fútil), III (meio cruel) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima), c/c artigo 14, inciso II, e artigo 147, todos do Código Penal. O acusado será defendido em plenário pelo advogado Daniel Junior Bispo dos Santos, OAB/TO 7528.

KENYS DE SOUZA BORGES, brasileiro, solteiro, soldador, nascido aos 14/03/1980, em Araguaína – TO, filho de Manoel de Souza Borges e Odília Miguel de Souza Borges, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 30/08/2018, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, referente à Ação Penal de nº 5011332-28.2013.827.2706, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções do Artigo 121, § 2º, inciso I (motivo torpe) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima), do Código Penal. O acusado será defendido em plenário pela advogada Edvânia Pereira de Sousa, OAB/TO 5306.

Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 25 de julho de 2018. Eu, _____ escrivã do crime, lavrei e subscrevi. Kilber Correia Lopes - Juiz de Direito em substituição automática.

Central de execuções fiscais **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): RAIMUNDO NONATO NETO - CPF nº: 433.881.321-00, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0020348-86.2016.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 639,33 (seiscentos e trinta e nove reais, e trinta e três centavos), representada pela CDA nº 1343, e 1344, datada de 22/01/2016, acrescidas de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 de julho de 2018 (24/07/2018). Eu, RENATA OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5020803-68.2013.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **VALCILENE SENA MORAIS GRATÃO**, inscrita no CPF nº 520.035.401-30 e **ESPÓLIO DE VALCIDES GAMA MORAIS**, inscrito no CPF nº 025.261.401-10, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. sentença proferida no evento n.º 56 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal. Expeça-se alvará para levantamento dos valores transferidos para conta a disposição do Juízo sob o ID 072016000014393536, na agência 0610, Caixa Econômica Federal, cujo alvará deverá ser em nome da representante legal do espólio, a Sra. Valcilene Sena Moraes, podendo, porém, ser emitido em favor ou recebido por quem deter poderes especiais para tanto, conforme provimento nº 006/2015, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e levando-se em consideração as devidas atualizações monetárias promovidas pela instituição financeira, devendo ainda, a mesma ser intimada para que tome ciência da presente sentença no endereço a qual foi intimada e descrito do mandado anexado no evento 48. Após, cumprida as determinações acima, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe, especialmente baixa na distribuição. Cumpra-se. Araguaína, 24 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do

Tocantins, aos 25 de julho de 2018 (**25/07/2018**). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5001698-47.2009.827.2706 , proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO**, CPF nº 382.397.101-82 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 50 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista a transferência realizada e informada no evento 48. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 15 de maio de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 de julho de 2018 (**25/07/2018**). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0020294-57.2015.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **CREUSA AMANCIO DE LIMA SILVA**, CPF nº 176.829.402-04 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 18 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 16. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 19 de junho de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 de julho de 2018 (**26/07/2018**). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0019317-65.2015.827.2706 , proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **DELVIENE FRANCISCA MACHADO**, CPF nº 038.989.026-09 , sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 42 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "**Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 32. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 07 de junho de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 de julho de 2018 (**26/07/2018**). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 0018428-48.2014.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Executado(s): FRIZA COM E REP DE PRODS HOSP LTDA - CNPJ: 74.624.131/0001-86

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto , com base nos arts. 485, inciso IV, e 803, inciso I do CPC, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito, em face da manifesta nulidade da CDA. Condeno o Estado do Tocantins ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, com base no art. 85, §§ 1º, 2º e 3º do CPC/2015. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Estadual ao pagamento das despesas processuais finais. Intimem-se as partes da presente sentença. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN , a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à

COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 19 de julho de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito ”.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Ação Penal

Autos: n.º0009890-39.2018.827.2706

Requerido: ROBERTO PEREIRA DE MEIRELES

Vítima: MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS

Vítima: Vítima MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS: brasileira, solteira, cozinheira, nascido aos 23/07/1976, natural de Nova Olinda-CE, filha de Gonçalves Veloso dos Santos e Nilda Batista dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: “...**Cite-se** o Senhor **ROBERTO PAULO DE MEIRELES**, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso nas sanções dos artigos 150, § 1.º, do Código Penal e 21 do Dec-Lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais), em concurso material, nos termos do artigo 69 do CP, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrar honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta.” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Ação Penal

Autos: n.º 0006485-92.2018.827.2706

Requerido: IVAN TEIXEIRA DE MORAIS

Vítima: ROSALINA PEREIRA ARAÚJO

Requerido: Requerido IVAN TEIXEIRA DE MORAIS: brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 03/04/1965, natural de Tianguá-TO, filho de Luiz Fausto Teixeira de Moraes e de Maria Adelaide Teixeira de Moraes, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: “...**Cite-se** o Senhor **IVAN TEIXEIRA DE MORAIS**, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso nas sanções dos artigos 129, § 9.º, e art. 147, em concurso material de crimes, nos termos do art. 69, todos do Código Penal, aplicando –se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06**, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrar honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta.” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Ação Penal

Autos: n.º0009890-39.2018.827.2706

Requerido: ROBERTO PEREIRA DE MEIRELES

Vítima: MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS

Requerido: Requerido ROBERTO PEREIRA DE MEIRELES: brasileiro, solteiro, gesseiro, nascido aos 31/10/1970, natural de Nova América-GO, filho de Hilda Pereira de Meireles, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão a seguir parcialmente transcrita: “...**Cite-se** o Senhor **ROBERTO PAULO DE MEIRELES**, para **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas**, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua e pessoa e na qual se acha denunciado como **incurso nas sanções dos artigos 150, § 1.º, do Código**

Penal e 21 do Dec-Lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais), em concurso material, nos termos do artigo 69 do CP, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já, o referido acusado, da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe, embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o acusado não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARRAIAS

Diretoria do foro

Portarias

PORTARIA Nº. 13/2018

Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado** no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012 e Resolução 26 de 18 de dezembro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO os requerimentos de alteração na escala de plantão, solicitados pelas Comarcas de Paranã e Dianópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e á Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 11, de 11 de julho de 2018.

Registre-se. Publique - se. Cumpra-se.

Arraias/TO, aos 25 de julho de 2018.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Juiz de Direito/ Diretor do Foro

Anexo Único

(Portaria nº 13 de 25 de julho de 2018).

Juiz: Dr. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Escrivão: Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. Oficial de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 12/01/2018 até 8:00 horas do dia 19/01/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9202-1360
Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 19/01/2018 até 8:00 horas do dia 26/01/2018. Telefone: (63) 9 9229-0000 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444
Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Técnica Judiciária: Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835 Oficial de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).	Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 26/01/2018 até 8:00 horas do dia 02/02/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9203-3837

<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. Assessora: Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. Técnica Judiciária: ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficiala de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 02/02/2018 até 8:00 horas do dia 09/02/2018. Telefone: (63) 98436-3611/ (62) 99931-8589. 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnica Judiciária: Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. Mat. 184638. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José Amorim Lopes– Mat. 90847 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 09/02/2018 até 8:00 horas do dia 16/02/2018. Telefone: (62) 99918-4753 1º Oficial: (63)9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128 Escrivã: Patrícia dos Santos Oliveira – Mat. 354474. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 16/02/2018 até 8:00 horas do dia 23/02/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Técnica Judiciária: Maria Antônia G. dos S. – Mat. 217554. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 23/02/2018 até 8:00 horas do dia 02/03/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Técnica Judiciária: Eliane Ramos Candido Tavares – Mat. 86049 Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins De 18:00 horas do dia 02/03/2018 até 8:00 horas do dia 09/03/2018. Telefone: (63) 9 9965-1710 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. Escrivão: Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 09/03/2018 até 8:00 horas do dia 16/03/2018. Telefone:(63) 98457-4691/ (63)998457-4692 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845 Escrivã: Mary Nadja Barbosa Nunes Sampaio – Mat. 44659. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficiala de Justiça: Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 16/03/2018 até 8:00 horas do dia 23/03/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 92069074</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234 Técnico Judiciário: Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735 Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 23/03/2018 até 8:00 horas do dia 30/03/2018. Telefone: (62) 98495-5478 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Auxiliar Judiciário: Emeterio Marcelino Mendes Filho – Mat. 353465. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Diánopolis De 08:00 horas do dia 30/03/2018 até 8:00 horas do dia 06/04/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9216-0444</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto.</p>	<p>Comarca: Taguatinga</p>

<p>Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 06/04/2018 até 8:00 horas do dia 13/04/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Técnica Judiciária: Dulcinéia Sousa Barbosa – Mat. 92155. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 13/04/2018 até 8:00 horas do dia 20/04/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. Assessora: Mayara Moreno Mello – Mat. 355251. Técnico Judiciário: Nilton César Nunes Piedade – Mat. 141663. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 20/04/2018 até 8:00 horas do dia 27/04/2018. Telefone: (63)9 8436-6311/(62)9 9626-1425 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9293-6359</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnico Judiciário: Markus Danyllo Cordeiro R. – Mat. 274735 Oficial de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 27/04/2018 até 8:00 horas do dia 04/05/2018. Telefone: (62) 9 9918-4753 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini – Mat. 289128. Cedida: Clarícia Tolentino Aguiar – Mat. 352134 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 04/05/2018 até 8:00 horas do dia 11/05/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Técnico Judiciário: Maria José Barbosa da Conceição – Mat. 141369. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 11/05/2018 até 8:00 horas do dia 18/05/2018. Telefone: (63) 99228-2971/ (63) 99229-0000 Técnico: (63) 9 9283- 4098 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Escrivã: Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins. De 18:00 horas do dia 18/05/2018 até 8:00 horas do dia 25/05/2018. Telefone: (63) 9 9965-1710 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnico Judiciário: Markus Danyllo Cordeiro R. – Mat. 274735. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 25/05/2018 até 8:00 horas do dia 01/06/2018. Telefone: (62) 9 98495-5478 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior - Mat. 354021. Escrivão: Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 01/06/2018 até 8:00 horas do dia 08/06/2018. Telefone:(63) 98457-4691/ (63)998457-4692 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9236-3484</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Assessora: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 08/06/2018 até 8:00</p>

<p>Escrivã: Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat. 91550. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>horas do dia 15/06/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Técnica Judiciária: Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga. De 18:00 horas do dia 15/06/2018 até 8:00 horas do dia 22/06/2018. Telefone: (63) 9 9229-0000 Técnico: (63) 9 9228-2971 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. Assessora: Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. Escrivão: Márcio Luis Silva Kawano – Mat. 352047. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 22/06/2018 até 8:00 horas do dia 29/06/2018. Telefone:(63) 98436-3611/ (62) 99641-9052 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Técnico Judiciário: Bruno Teixeira da Silva – Mat. 208751. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Maria José Barbosa da Conceição – Mat. 141369 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 29/06/2018 até 8:00 horas do dia 06/07/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9226-4632</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini – Mat. 289128 Auxiliar Judiciário: Emeterio Marcelino Mendes Filho – Mat. 353465 Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 06/07/2018 até 8:00 horas do dia 13/07/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Naira Ribeiro Borges – Mat. 354083 Técnica Judiciária: Altina Nunes Barbosa – Mat. 134168. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 13/07/2018 até 8:00 horas do dia 20/07/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Márcio Soares da Cunha Assessora: Naira Ribeiro Borges – Mat. 354083 Técnica Judiciária: Eziana Batista Cortes – Mat. 134364 Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 20/07/2018 até 8:00 horas do dia 27/07/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Técnica Judiciária: Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 27/07/2018 até 8:00 horas do dia 03/08/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 Técnico: (63) 9 9228-2971 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128 Contadora e Distribuidora: Estefânia Cavallari C. Lopes – Mat. 10879. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 03/08/2018 até 8:00 horas do dia 10/08/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9236-3484</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p>	<p>Comarca: Dianópolis.</p>

<p>Técnico Judiciário: Bruno Teixeira da Silva Costa – Mat. 208751 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/08/2018 até 8:00 horas do dia 17/08/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 Técnico: (63) 9 9283- 4098 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. Técnico Judiciário: Cristovam Amarante Santana - Mat. 190352. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 17/08/2018 até 8:00 horas do dia 24/08/2018. Telefone:(63)98457-4691/(63)998457-4692 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Escrivã: Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira – Mat. 93152. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins. De 18:00 horas do dia 24/08/2018 até 8:00 horas do dia 31/08/2018. Telefone: Telefone: (63) 99965-1710 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Auxiliar Judiciário: Emiterio Marcelino Mendes Filho – Mat. 353465. Oficial de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 31/08/2018 até 8:00 horas do dia 07/09/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Auxiliar Judiciário: Clarícia Tolentino Aguiar – Mat. 352134 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Paranã De 18:00 horas do dia 07/09/2018 até 8:00 horas do dia 14/09/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Escrivão: Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 14/09/2018 até 8:00 horas do dia 21/09/2018. Telefone: (63)98457-4691/ (63)998457-4692 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Técnica Judiciária: Lúcia Cristina Ramos Leite – Mat. 141173. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 21/09/2018 até 8:00 horas do dia 28/09/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 Técnico: (63) 9 9283- 4098 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Manuel de Faria Reis Neto. Técnica Judiciária: Terezinha Amélia de Novais – Mat. 191545. Oficial de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Petrônio Jarbas Martins da Luz – 95146 - (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 28/09/2018 até 8:00 horas do dia 05/10/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9216- 0444</p>
<p>Juiz: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. Assessora: Ana Kelúbia Batista Viana Ferreira – Mat. 352039. Técnica Judiciária: Zulmira da Costa Silva – 90945. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Aurora do Tocantins De 18:00 horas do dia 05/10/2018 até 8:00 horas do dia 12/10/2018. Telefone: (63) 9 9965-1710 2º Oficial: (63)9 9236-3484</p>
<p>Juiz: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.</p>	<p>Comarca: Arraias</p>

<p>Assessora: Mayara Moreno de Mello – Mat. 355251. Técnica Judiciária: Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/10/2018 até 8:00 horas do dia 19/10/2018. Telefone: (63) 98436-3611/ (62) 99931-8589. 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>
<p>Juiz: Dr. Gerson Fernandes Azevedo. Assessora: Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. Técnica Judiciária: Lúcia Cristina Ramos Leite – Mat. 141173. Oficial de Justiça: Jales Basílio R. Pereira – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 19/10/2018 até 8:00 horas do dia 26/10/2018. Telefone: (63) 9 9229-0000 Técnico: (63) 9 9283-4098 1º Oficial: (62) 9 9912-9919 2º Oficial: (63) 9 9202-1360</p>
<p>Juiz: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. Auxiliar Judiciária: Leide Jane Ribeiro Soares – Mat. 354038. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficiala de Justiça: Zilmária Aires dos Santos - Mat. 96045– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis. De 18:00 horas do dia 26/10/2018 até 8:00 horas do dia 02/11/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9202-4256</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234. Técnica Judiciária: Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. Mat. 184638. Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 02/11/2018 até 8:00 horas do dia 09/11/2018. Telefone: (62) 9 9918-4753 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9104-3030</p>
<p>Juiz: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. Assessor: Allan Viana Alencar Sousa – Mat. 354234 Técnico Judiciário: Markus Dannylo Cordeiro R. – Mat. 274735 Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Wilton José de Amorin Lopes – Mat. 90847– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Arraias De 18:00 horas do dia 09/11/2018 até 8:00 horas do dia 16/11/2018. Telefone: (62) 9 9918-4753 2º Oficial: (63) 9 9220-5382</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Técnico Judiciário: Maria José Barbosa da Conceição – Mat. 141369. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Taguatinga De 18:00 horas do dia 16/11/2018 até 8:00 horas do dia 23/11/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 Técnico: (63) 9 9283-4098 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-1620</p>
<p>Juiz: Dr. João Alberto Mendes Junior. Assessor: Dilvaine da Silva Borges Junior – Mat. 354021. Escrivão: Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 Oficiala de Justiça: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Almas De 18:00 horas do dia 23/11/2018 até 8:00 horas do dia 30/11/2018. Telefone: (63)98457-4691/ (63)998457-4692 1º Oficial: (63) 9 8441-9545 2º Oficial: (63) 9 9236-1121</p>
<p>Juiz: Dr. Jocy Gomes de Almeida. Assessora: Lidiane Minghini - Mat. 289128 Técnica Judiciária: Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>Comarca: Dianópolis De 18:00 horas do dia 30/11/2018 até 8:00 horas do dia 07/12/2018. Telefone: (63) 9 9989-3102 1º Oficial: (62) 9 9918-4062 2º Oficial: (63) 9 9293-5278</p>

<p>Juiz: Dr. Márcio Soares da Cunha. Assessora: Naira Ribeiro Borges – Mat. 354083 Escrivã: Aureleci Ferreira Batista de Oliveira – Mat. 91550. Oficial de Justiça: Claudio da Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora) Oficial de Justiça: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p align="center">Comarca: Paranã</p> <p>De 18:00 horas do dia 07/12/2018 até 8:00 horas do dia 14/12/2018. Telefone: (63) 9 8458-4067 2º Oficial: (63) 9 9203-3837</p>
<p>Juiz: Dr. Iluipitrando Soares Neto. Assessora: Grazielle de Souza ElZayek – Mat. 352132. Técnica Judiciária: Lúcia Cristina Ramos Leite – Mat. 141173. Oficial de Justiça: Renival Silva – mat. 141761 (Arraias, Paranã e Aurora). Oficial de Justiça: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740– (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p align="center">Comarca: Taguatinga</p> <p>De 18:00 horas do dia 14/12/2018 até 8:00 horas do dia 19/12/2018. Telefone: (63) 9 8101-6908 Técnico: (63) 99283-4098 1º Oficial: (62) 99918-4062 2º Oficial: (63)9 9236-3484</p>

COLINAS

1ª vara cível

Intimações aos advogados

PROCESSO N. 5000482-30.2009.827.2713 CHAVE DO PROCESSO: 813193029215

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE: VALDEMIDES CANDENDO DA SILVA

ADVOGADOS: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR OAB/TO 1.800 E KADÚ FARIA RODRIGUES OAB/TO 6.351

EXECUTADA: ELISMAR ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO: DR. NIVEO ALEX MARQUES OAB/MG Nº 34.338

Por este ato fica a parte Executada INTIMADA via de seu representante legal acerca da decisão acostada no evento 21: 1.

Petições de EVENTOS 12 e 17: Trata-se de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 2. Devidamente citada a parte

executada não pagou a dívida (EVENTO 1, anexo 6, fls. 41). 3. Os embargos opostos pela parte executada já foram julgados,

inclusive com trânsito em julgado. 4. INDEFIRO, por ora, a penhora dos imóveis descritos nas Certidões de EVENTO 12, anexo 2.

Justifico. As referidas Certidões de Inteiro Teor foram expedidas no ano de 2010, ou seja, aproximadamente 06 anos antes da

sua apresentação a este Juízo para comprovar a propriedade daqueles imóveis, portanto, não se prestam a esta comprovação.

5. DEFIRO o requerimento de **PENHORA ON LINE**, com supedâneo ainda nos arts. 835, I, e 854 do CPC/2015, com a nova

redação dada pela Lei 13.105/2015, e seguindo a mais recente orientação adotada pelo STJ sobre a matéria. Diz a

Jurisprudência do STJ: "(...)A penhora online, antes da entrada em vigor da Lei n.º 11.382/2006, configura-se como medida

excepcional, cuja efetivação está condicionada à comprovação de que o credor tenha tomado todas as diligências no sentido de

localizar bens livres e desembaraçados de titularidade do devedor(...). "(REsp 1302085, j. 29/02/2012, rel. Min. HERMAN

BENJAMIN) "(...) Esta Corte de Justiça tem-se manifestado no sentido de admitir a penhora sobre numerário de conta-corrente ,

por entender que essa é preferencial na ordem legal de gradação . 3. A decisão que deferiu a medida executiva pleiteada foi

proferida em momento posterior à vigência da Lei 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que, alterando dispositivos do CPC,

colocou na mesma ordem de preferência de penhora "dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição

financeira" (art. 655, I) e permitiu a realização da constrição, preferencialmente, por meio eletrônico (...)." (STJ - AgRg no Ag

976986/RJ nº 2007/0264295-0, 1ª T., j. 09/09/2008, ac. un., rel. Min. DENISE ARRUDA). "PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO

FISCAL - BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD - ARTIGOS 655 E 655-A DO CPC,

ALTERADOS PELA LEI N. 11.382/06 - DECISÃO POSTERIOR - APLICABILIDADE. 1. A Lei n. 11.382, de 6 de dezembro de

2006, publicada em 7 de dezembro de 2006, alterou o CPC quando incluiu os depósitos e aplicações em instituições financeiras

como bens preferenciais na ordem de penhora como se fossem dinheiro em espécie (artigo 655, I) e admitiu que a constrição se

realizasse por meio eletrônico (artigo 655-A). 2. A decisão de primeiro grau que indeferiu a medida foi proferida em 20 de abril de

2007, após o advento da Lei n. 11.382/06, assim tanto ela como o acórdão recorrido devem ser reformados para adequação às

novas regras processuais. Recurso especial provido." (STJ - REsp 1056246/RS, 2ª T., j. 10/06/2008, ac. un., rel. Min.

HUMBERTO MARTINS). 6. DEFIRO, ainda, o pedido de bloqueio de bens via sistema RENAJUD. 7. Frustrada a tentativa de

penhora de veículos registrados em nome da parte executada, conforme comprovante RENAJUD abaixo. 8. Segue em anexo

ordens de bloqueios enviadas aos Sistemas BACENJUD. 9. Após 03 dias úteis, voltem os autos CONCLUSOS para que este

juízo verifique junto ao BACENJUD se a ordem de bloqueio foi bem sucedida e: 10. Em caso negativo determinar a intimação da

parte exequente para requerer o que de direito. 11. **Petições de Eventos 09 E 18: Trata-se de CUMPRIMENTO DE**

SENTENÇA – Honorários Advocaticios, transitada em julgado, proferida já sob a vigência do rito do art. 509, § 2º, CPC/2015.

Objeto : Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa correspondente a condenação imposta pela sentença proferida

nestes autos. 12. Como a determinação do valor da condenação depende apenas de cálculo aritmético, esta execução deve ser

processada sob o rito dos arts. 509, § 2º e 523 e seguintes do CPC/2015. 13. INTIME-SE, pois, a parte executada,

pessoalmente, ou pelas sucessivas modalidades previstas no art. 513, CPC/2015, para: 14. No prazo de 15 dias, efetuar o

pagamento espontâneo da obrigação ora executada, sob pena de esse montante ser, então, acrescido da MULTA de 10% sobre

o seu valor, (art. 523, § 1º, primeira parte, CPC/2015), seguindo-se a PENHORA e AVALIAÇÃO de bens da parte executada. 15. Caso queira, oferecer impugnação a este cumprimento de sentença, no prazo de 15 dias contados do vencimento do prazo para pagamento espontâneo do débito (art. 523, §1º, c/c art. 525, caput, CPC/2015). 16. FIXO a verba honorária em 10% sobre o valor desta execução de sentença, para o caso de a parte executada não efetuar o pagamento voluntário desses valores no prazo ora determinado de 15 dias (art. 523, § 1º, CPC/2015, segunda parte). 17. Caso a parte executada não efetue o pagamento nem garanta a execução dentro de 15 dias: 18. Voltem os autos conclusos para tentativa de PENHORA ON LINE. 19. Se frustrada a penhora ON LINE, proceda-se então à PENHORA e AVALIAÇÃO de outros bens, tantos quantos bastem para satisfazer o pagamento do principal atualizado, da multa de 10% (art. 23, § 3º, CPC/2015), mais juros, despesas processuais e honorários advocatícios, LAVRANDO-SE o respectivo auto. 20. DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei (art. 838, 839 e 840, todos do CPC/2015). 21. INTIME-SE a parte exequente para PROVIDENCIAR O REGISTRO da penhora ou do arresto: - no Cartório de Registro Imóveis desta Comarca, se o bem for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como Mandado de Registro. - Na JUNTA COMERCIAL, na Bolsa de Valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo. 22. Pelas sucessivas modalidades previstas no art. 513, CPC/2015, INTIME-SE a parte executada acerca do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como seu cônjuge, se casado e a penhora recair sobre bem imóvel. Pelo mesmo ato, INTIME-SE, ainda, a parte executada de que, caso queira, poderá oferecer impugnação a esta execução no prazo de 15 dias contados do vencimento do prazo para pagamento espontâneo do débito (art. 523, §1º, c/c art. 525, caput, CPC/2015). 23. INTIMEM-SE. **Colinas do Tocantins-TO, 24 de novembro de 2017 GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito**

Às partes e aos advogados

PROCESSO N. 5000482-30.2009.827.2713 CHAVE DO PROCESSO: 813193029215

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE: VALDEMIDES CANDENDO DA SILVA

ADVOGADOS: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR OAB/TO 1.800 E KADÚ FARIA RODRIGUES OAB/TO 6.351

EXECUTADA: ELISMAR ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO: DR. NIVEO ALEX MARQUES OAB/MG Nº 34.338

Por este ato fica a parte Executada INTIMADA via de seu representante legal acerca da decisão acostada no evento 25: 1. Segue em anexo recibo/comprovante da efetivação da PENHORA ON LINE realizada via BACENJUD, parcialmente exitosa. 2. Dispensada, no caso, a lavratura do respectivo Auto de Penhora, pois este documento do BACENJUD supre tal formalidade processual. 3. INTIME-SE a parte executada acerca desta penhora, para requerer o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Em seguida, INTIME-SE a parte exequente. 5. Petição de EVENTO 25: DEFIRO o reforço da PENHORA de 50% da parte ideal do imóvel indicado pela exequente no EVENTO 25, anexo 2, correspondente ao domínio exercido pela executada sobre esse imóvel, já excluída da penhora a meação de seu cônjuge. 6. Cumprido o comando do item 2 acima, REDUZA-SE a termo nos autos a PENHORA do respectivo imóvel na proporção indicada no item 5. 7. Em seguida, INTIME-SE a parte exequente para, em 10 dias, promover AVERBAÇÃO da penhora e JUNTAR a estes autos Certidão de Inteiro teor já constando a averbação da penhora (art. 845, do CPC/2015). 8. INTIME-SE, inclusive o cônjuge da parte executada, no endereço INFOSEG que segue abaixo, para que tenha conhecimento desta penhora. 9. PROMOVA-SE a AVALIAÇÃO do imóvel penhorado, INTIMANDOS E as partes para se manifestarem sobre o Laudo no prazo de 10 dias. 10. Cumpridas todas as diligências acima, voltem os autos CONCLUSOS para início dos atos de satisfação do credor. 11. INTIMEM-SE **Colinas do Tocantins-TO, 21 de maio de 2018. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito**

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 0002242-15.2017.827.2715, CHAVE DO PROC. 666469376517

Ação: Procedimento Comum

Requerente: SANDRA DIDJUKE KARAJÁ

Advogado(a): Mylss Maria Vilela Guimarães

Requerida: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** da advogada da requerente, Dra. Mylss Maria Vilela Guimarães, OAB-MT nº 19.401/A, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, **de todo conteúdo da Sentença proferida no evento 09**, a qual segue transcrito parte conclusiva: SENTENÇA " 8. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil. 9. Sem custas e honorários advocatícios. 10. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO , arquivem-se os autos, com as baixas de estilo. 11. Intime-se. Cumpra-se. 12. Conforme inteligência do artigo 277 do CPC, os quais dispensam a formalidade dos atos processuais desde que alcance o seu objetivo, portanto, AUTORIZO que a presente sentença tenha força de MANDADO JUDICIAL . 13. Cristalândia, data do sistema e-proc. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **23** (vinte e três) dias do mês de **julho** do ano de dois mil dezoito (**2018**). Eu, RAIMUNDO ALVES MIRANDA, Servidor de Secretaria que o dat. e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de ___/___/____. Eu, _____ Servidor de secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 0001495-65.2017.827.2715, **CHAVE DO PROC.** 694391059517

Ação: Procedimento Comum

Requerente: NADLA SIRIAMAKI KARAJÁ

Mylss Maria Vilela Guimarães

Requerida: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** da requerente, Dra. Mylss Maria Vilela Guimarães, OAB-MT nº 19.401/A, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, **de todo conteúdo da Sentença proferida no evento 13**, a qual segue transcrito parte conclusiva: SENTENÇA "8. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil. 9. Sem custas e honorários advocatícios. 10. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, arquivem-se os autos, com as baixas de estilo. 11. Intime-se. Cumpra-se. 12. Conforme inteligência do artigo 277 do CPC, os quais dispensam a formalidade dos atos processuais desde que alcance o seu objetivo, portanto, AUTORIZO que a presente sentença tenha força de MANDADO JUDICIAL. 13. Cristalândia, data do sistema e-proc. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **23** (vinte e três) dias do mês de **julho** do ano de dois mil dezoito (**2018**). Eu, RAIMUNDO ALVES MIRANDA, Servidor de Secretaria que o dat. e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de ___/___/____. Eu, _____ Servidor de Secretaria.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS Nº: 0001492-13.2017.827.2715, **CHAVE DO PROC.** 609996982817

Ação: Procedimento Comum

Requerente: SILVANE DE OLIVEIRA SILVA

Advogado(a): Mylss Maria Vilela Guimarães

Requerida: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** da requerente, Dra. Mylss Maria Vilela Guimarães, OAB-MT nº 19.401/A, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, **de todo conteúdo da Sentença proferida no evento 12**, a qual segue transcrito parte conclusiva: SENTENÇA "8. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 485, inciso III do Código de Processo Civil. 9. Sem custas e honorários advocatícios. 10. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, arquivem-se os autos, com as baixas de estilo. 11. Intime-se. Cumpra-se. 12. Conforme inteligência do artigo 277 do CPC, os quais dispensam a formalidade dos atos processuais desde que alcance o seu objetivo, portanto, AUTORIZO que a presente sentença tenha força de MANDADO JUDICIAL. 13. Cristalândia, data do sistema e-proc. WELLINGTON MAGALHAES Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-TO, aos **23** (vinte e três) dias do mês de **julho** do ano de dois mil dezoito (**2018**). Eu, RAIMUNDO ALVES MIRANDA, Servidor de Secretaria que o dat. e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de ___/___/____. Eu, _____ Servidor de Secretaria.

DIANÓPOLIS
Juizado especial cível e criminal
Sentenças

AUTOS nº 0001038-30.2017.827.2716

Requerente: ARNON JACOMO DE SOUSA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: A P DIAS PRODUÇÕES

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento.. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 0001078-46.2016.827.2716

Requerente: ANTONIO SOARES E SILVA O CEARENSE

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: VALDERINA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Indefiro o pedido de negativação do nome da executada, tendo em vista o disposto no art. 782, § 4º do NCPC. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001142-27.2014.827.2716

Requerente: ANTONIA FERNANDA DE SOUSA PEIXOTO MELO

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: L.A.M FOLINI COBRANÇAS-ME (MUNDIAL EDITORA

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: Transcorrido o prazo para a manifestação da exequente, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , Com fincas no art. 485, III, do Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001396-92.2017.827.2716

Requerente: LOJA LEDA MODAS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: GABRIELA S. F. CAMPOS

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA:”Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001912-83.2015.827.2716

Requerente: AFONSO & MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA:” Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0002356-48.2017.827.2716

Requerente: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: SUMAYA POVOA MAGALHAES

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO , tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0002359-03.2017.827.2716

Requerente: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: THYAGO BISPO RIBEIRO

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA:” Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0002367-77.2017.827.2716

Requerente: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: THAYRINE RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA:" Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela parte reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 0002360-85.2017.827.2716

Requerente: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: ELIENE FERREIRA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTA

Advogado: Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento..Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 0002386-83.2017.827.2716

Requerente: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTA

Advogado: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o(a) reclamado(a) revel e confesso(a) aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-lo(a) ao pagamento da importância de R\$ 1.096,08 (um mil e noventa e seis reais e oito centavos), acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir de 06.12.2014. Após o trânsito em julgado da presente, remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I...Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 0002396-30.2017.827.2716

Requerente: DIANÓPOLIS TECIDOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: ANTUERPIO APOLINARIO

Advogado: NÃO CONSTA

Advogado: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento...Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 0003161-35.2016.827.2716

Requerente: INOVE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Advogado: NÃO CONSTA

Requerido: AROLDO XAVIER DE ARAUJO

Advogado: NÃO CONSTA

Advogado: "De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito , nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento..Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 0000681-50.2017.827.2716

Requerente: ROBERTA BUENO VIEIRA VILELA

Advogado: ROBERTA BUENO VIEIRA VILELA TO2778

Requerido: TIAGO ALMEIDA DE AVILA E LUIZ HENRIQUE MARTINS ARAUJO ÁVILA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: "Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a exequente ao pagamento das custas processuais, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE. Com o trânsito em julgado, baixe-se os autos (art. 5º, § 1º do Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO). Após, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (CONJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 5º, § 2º do Provimento nº 13/2016/CGJUS. No caso da existência de débitos, conforme os parágrafos 5º a 6º do artigo 5º do Provimento nº

13/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento, sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 5º, § 6º). P. C. Dianópolis-TO, data conforme o evento..Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001342-92.2018.827.2716

Requerente: JOSE AVELINO DA SILVA

Advogado: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA TO7222A

Requerido: BANCO BMG S/A

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Prevê o art. 485, V, do NCPC que o juiz não resolverá o mérito quando reconhecer a existência de perempção, litispendência ou de coisa julgada. No caso sob análise, verifica-se a existência de outra ação de cobrança, protocolada anteriormente, envolvendo as mesmas partes, o mesmo pedido e a mesma causa de pedir, conforme certidão do evento 5. Desta forma, outro caminho não há que não extinguir o presente processo, sem julgamento de mérito e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. Sem custas. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0000951-40.2018.827.2716

Requerente: E M SANCHES JUNIOR - ME

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Requerido: ANDERSON ALMEIDA RODRIGUES

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a parte reclamante ao pagamento das custas processuais, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. Com o trânsito em julgado, baixe-se os autos (art. 5º, § 1º do Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO). Após, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (CONJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 5º, § 2º do Provimento nº 13/2016/CGJUS. No caso da existência de débitos, conforme os parágrafos 5º a 6º do artigo 5º do Provimento nº 13/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento, sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 5º, § 6º). P. C. Dianópolis-TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001347-17.2018.827.2716

Requerente: JOSE AVELINO DA SILVA

Advogado: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA TO7222A

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Prevê o art. 485, V, do NCPC que o juiz não resolverá o mérito quando reconhecer a existência de perempção, litispendência ou de coisa julgada. No caso sob análise, verifica-se a existência de outra ação de cobrança, protocolada anteriormente, envolvendo as mesmas partes, o mesmo pedido e a mesma causa de pedir, conforme certidão do evento 5. Desta forma, outro caminho não há que não extinguir o presente processo, sem julgamento de mérito e assim o faço, para determinar que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. Sem custas. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001694-84.2017.827.2716

Requerente: VALCI AFONSO CARDOSO

Advogado: JADE SOUSA MIRANDA (DP) DP9082981

Requerido: MANOEL DE JESUS PEDROSA E ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0003002-58.2017.827.2716

Requerente: DORALY COSTA MARTINS

Advogado: EDUARDO CALHEIROS BIGELI TO4008B

Requerido: QUELMA LONGUINHO RIBEIRO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Sendo assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO , tendo como fundamento o art. 200 do NCPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento.Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0000698-52.2018.827.2716

Requerente: EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: EDNA DOURADO BEZERRA TO2456

Requerido: WILSON GONÇALVES DE SOUZA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento..Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001095-14.2018.827.2716

Requerente: ALUÍSIO RODRIGUES REIS

Advogado: WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS GO45237

Requerido: FRIGORIFICO PIRACEMA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Determino a retificação do nome do reclamante, conforme requerido. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito , nada requerendo o credor, arquite-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento..Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001118-57.2018.827.2716

Requerente: MARIA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO

Advogado: EDNA DOURADO BEZERRA TO2456

Requerido: XENOFONTE PEREIRA JUNIOR DE MELO

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Determino a retificação do nome do reclamado. Tendo em vista o constante do evento 14, intime-se a autora para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento...Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001606-12.2018.827.2716

Requerente: LAESTE FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: MAGNO GLEDSON ROMAO MOURA TO8599

Requerido: JOAO BATISTA SANTOS SOUZA

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento...Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

AUTOS nº 0001900-64.2018.827.2716

Requerente: FILEMON CALDEIRA DE SOUZA

Advogado: JEOVÁ DA SILVA PEREIRA TO7222A

Requerido: GILVANETE

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

Sentença: “Ante o exposto, DECLARO EXINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO , nos termos art. 485, IV e 803, I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, pois inadmissíveis nesta seara, salvo recurso. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento..Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito”.

FILADÉLFIA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1567/2018 - PRESIDÊNCIA/DF FILADÉLFIA, de 25 de julho de 2018

O DOUTOR **FABIANO RIBEIRO**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 133 da Lei Complementar nº.10 de 1996 - Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.018, de 28 de agosto de 2017, que institui como Feriado Municipal a última sexta-feira do mês de julho, dia que celebra nesta comunidade a padroeira do município "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro".

RESOLVE:

Art.1º. Decretar Ponto Facultativo no âmbito da Comarca de Filadélfia/TO no dia 27 de julho de 2018, última sexta-feira do mês.

Art.2º. São prorrogados para o dia 30 de julho de 2018, segunda-feira, todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem no dia 27 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser publicada no placar do Fórum local, e também enviada para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, com cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça, para fins de registros e publicidades.

Art.4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filadélfia, 25 de julho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro

Juiz Direito

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um requerimento de Medida Protetiva de Urgência **Processo nº 0003278-40.2018.827.2721** em favor da vítima: JEUZILEIDE NAZARENO DE OLIVEIRA, como Autora, move contra **PEDRO DIAS DOS REIS**, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Hilton Dias dos Reis e de Regina Araujo da Conceição, nascido aos 14.06.1980, estando atualmente em endereço incerto e não sabido. FICA INTIMADO PELO PRESENTE, das seguintes medidas protetivas de urgência: a) PROIBIÇÃO de aproximação da pretensa vítima, de seus familiares e testemunhas, pelo limite mínimo de 200 (duzentos) metros; b) PROIBIÇÃO de contato com a pretensa vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação (whatsapp, ligação, SMS...) Validade das medidas: 45 (quarenta e cinco) dias. Advertindo ainda, o agressor que o descumprimento da presente decisão poderá ensejar a decretação da sua prisão preventiva (art. 313, III, do Código de Processo Penal e art. 20 da Lei nº. 11.340/2006). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018). Eu, Jaqueline Yamane, Escrivã Criminal em substituição automática, digitei a presente, e a conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de citações com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 0003655-79.2016.827.2721, movida por C.B.L.D.R. E OUTROS, em desfavor de **RAIMUNDO FELIX XAVIER DOS REIS**, brasileiro, divorciado, profissão não informada, RG n. 56877096-0 SSP/MA, CPF n. 002.215.451-58, filho de Valdeci Xavier dos Reis; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica **CITADO** o executado, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento das prestações alimentícias vencidas, bem como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 25 de julho de 2018 (25/07/2018). Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, digitei. Ricardo Gagliardi Juiz de Direito respondendo. Portaria 1334/2018.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito respondendo na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de Divórcio Litigioso, registrada sob o n. 0002842-18.2017.827.2721, movida por R.P.A. em desfavor de **BRAZIA ANDRIELMA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, nascida em 03/02/1988, natural de São Sebastião do Tocantins/TO, inscrita no CPF n. 736.106.311-04, filha de Maria Eva Gomes de Sousa e José Cardoso da Silva; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica **CITADA** a requerida, de todo o teor da presente ação, para, querendo, no prazo legal (quinze) dias, contestá-la. E **AINDA INTIMADA**, para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o **dia 21/09/2018 às 14h**, na sala de

audiências da Vara de Família e anexos de Guaraí. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ricardo Gagliardi, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 25 de julho de 2018 (25/07/2018). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0002000-38.2017.827.2721, ajuizada por IRENES CARLOS DA SILVA em desfavor de ENOQUE GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, sem profissão definida, nascido aos 18/11/1936, natural de Riachão/MA, filho de Jacinto Gomes da Silva e Francisca Gomes da Silva, inscrito no RG n. 414.693 SSPTO, CPF n. 884.991.031-20, residente e domiciliado na Avenida B-2, n. 3852, Seor Aeroporto, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de Doença de Alzheimer não especificada - CDI 10: G30, quadro demencial com prejuízo da memória, funções executivas, de cálculos e linguagem, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, sendo lhe nomeada CURADORA sua companheira a Sra. IRENE CARLOS DA SILVA, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 60, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCCP, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de ENOQUE GOMES DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interditando a companheira a Srª IRENE CARLOS DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188, do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se a curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Após no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especificação em, hipoteca legal havendo bens do interditado para admistriar, ou nao havendo, manifesta-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil do interdito (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se, na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1.184 do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face do requerido ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, e seguintes do NCCP). Depois de cumpridas as formalidades leais, procedam-se as baixas necessárias, e archive-se o presente feito. Dou a presente por publicada em audiência e dela intimada as partes. Registre-se e cumpra-se. Após o trânsito em julgado da presente sentença, o archive-se o processo, observando as formalidades legais." Guaraí, 23 de março de 2018. Ciro Rosa de Oliveira- Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0000532-44.2014.827.2721, ajuizada por INACIA DA SILVA RIBEIRO e em desfavor VALDERINA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, sem profissão definida, nascida aos 07/02/1965, natural de Lizarda/TO, filha de Manoel Ribeiro de Sousa e Andrezina Brazilina da Silva, inscrito no RG n. 356.743 2ª Via SSP/TO, CPF n. 040.114.631-67, residente e domiciliado na Avenida JK s/n, Setor Norte, Fortaleza do Tabocão/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de Paralisia Cerebral Discinética CID 10 G80.3 associado a Retardo Mental não especificado CID 10 F 79, segundo laudo médico, parcialmente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua irmã a Sra. INACIA DA SILVA RIBEIRO, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 104, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil novel, decreto a interdição de VALDERINA DA SILVA RIBEIRO, qualificado nos autos, com declaração de que é relativamente incapaz para exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de

natureza patrimonial e negocial, por ser a requerida portadora de Paralisia Cerebral Dicinética CID 10 G80.3 associado a Retardo Mental não especificado CID 10F 79, tudo conforme o relatório médico constante do evento 79. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interdita a Sra. INACIA DA SILVA RIBEIRO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 1º do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. de já sai intimada a curadora para prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial. Inscreva-se a sentença no Registro Civil do interdito (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez; na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditada e da curadora, aa causas da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 755, §3º do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face do requerido ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º, do CPC). Dou a presente por publicada em audiência e dela intimada as partes. Registre-se e cumpra-se. A presente sentença transita imediatamente em Julgado, posto que as partes renunciaram ao prazo recursal. Cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias com o arquivamento do presente feito." Sentença proferida em audiência realizada aos 04 de junho de 2018. Ciro Rosa de Oliveira- Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária, digitei.

Juizado especial cível e criminal **Às partes e aos advogados**

Nº do Processo: 0000163-45.2017.827.2721 Chave do Processo: 305964394517

Ação: Cumprimento de Sentença Exequente: Homel Pinheiro Mendonça

Executada: AVISTA S/A ADMINSTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO

Advogado: Dr. Alexandre Fonseca de Mello – OAB/SP sob nº 222.219

Valor: R\$ 13.496,63 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) Despacho (evento 57):" Considerando petição evento53, tendo em vista a impossibilidade de que o prazo para o cumprimento voluntário da sentença flua automaticamente(artigo 513 do CPC), DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A) CONSTITUÍDO(A) NOS AUTOS para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, efetuar o pagamento do montante da dívida segundo planilha da contadoria judicial que deverá seguir anexo; sob pena de, na hipótese de não cumprimento voluntário da sentença por parte do(a)s devedor(a)s, ser acrescido nos termos do art. 523, § 1º do CPC de multa no percentual de 10%(dez por cento) e honorários advocatícios, também, de 10%(dez por cento), além de penhora nos termos legais. Todavia, primeiramente, à COJUN para apresentar demonstrativo atualizado do débito exequendo(eventos 19 e 45); após intime-se a parte exequente para manifestar acerca do mesmo; ressaltando-se que, na hipótese positiva, cumpra-se nos termos supra; senão voltem-me cls. Guaraí, 21/06/2018. Fábio Costa Gonzaga Juiz de Direito

Processo nº. 0001860-72.2015.827.2721- Chave Processual: 375511547015

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível.

Requerente: VANUSA AUGUSTO RAMOS.

Requerido(a)s: BANCO SANTANDER- AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogados: Dr. Henrique José Parada Simão, OAB/SP nº 221.386 e Dra. Elísia Helena de Melo Martini, OAB/RN 1853

Despacho (evento 150)Considerando manifestação do evento148 e documentos em anexo, oficiem-se os órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA EXPERIAN para no prazo de 05 (cinco) dias úteis procederem com a exclusão do nome e CPF da exequente juntos aos seus bancos de dados. Intimem-se. Guaraí, 07/05/2018 Fábio Costa Gonzaga Juiz de Direito

GURUPI

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

CITANDO: WESLEY PEREIRA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Procedimento Comum que lhe é proposta por DIONES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: DIONES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO. REQUERIDO: WESLEY PEREIRA DOS SANTOS. AÇÃO: Procedimento Comum. Processo: nº 0008967-04.2014.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 19 de julho de 2018. Eu MARILÚCIA ALBUQUERQUE MOURA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Fabiano Gonçalves Marques - Juiz de Direito.

PALMAS
2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0036125-08.2017.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): MAYLLA DE SOUSA MONTEIRO

FINALIDADE: O juiz de Direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) MAYLLA DE SOUSA MONTEIRO, brasileira, autônoma, portadora do Rg nº 1.093.184 – 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF nº 063.149.751-07, nascida aos 14/11/1994, na cidade de Palmas-TO, filha de Maria de Lourdes de Sousa Monteiro, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0036125-08.2017.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: “DENÚNCIA “Restou apurado nos de Inquérito Policial, que na madrugada do dia 01/10/2016, as duas primeiras denunciadas, agindo em unidade de desígnios e com objetivo comum, subtraíram, para si, a motocicleta Honda CG 125 FAN, cor preta, placa MWT-2977 1 (de propriedade de Berto Alves Veigas). Na época do fato, a vítima deixou o referido veículo no estacionamento do bar Brasileiro (situado na Avenida conhecida por Palmas/Brasil), local onde ela passou a ingerir bebida alcoólica até adormecer à mesa do bar. As denunciadas, então, aproveitando-se o estado de invigilância do bem, levaram a efeito a prática do furto. Em seus depoimentos carreado aos autos, as acusadas confessaram como executaram a prática delitiva acima descrita. Naquela ocasião, Geciane encontrou a chave do veículo próximo ao local onde o mesmo estava estacionado, mas, não informou à vítima, posteriormente, quando esta adormeceu, elas saíram de lá na posse da res furtivae. Após o furto, Maylla (que pilotava a moto) deixou Geciane em sua residência, em seguida, dirigiu-se para sua casa levando consigo o objeto do crime. Ainda no mesmo dia (01/10/2016), por volta das 12h35min, a denunciada Maylla, acompanhada de outro indivíduo não identificado nas investigações, veio a praticar o roubo 3 em desfavor da Sra. Aldeni Pinto de Jesus, utilizando na empreitada criminosa a motocicleta que há pouco tempo havia furtado. A denunciada e seu comparsa realizaram abordagem da vítima no ponto de ônibus, ao lado da Autovia, nesta oportunidade, ela conduziu a motocicleta, enquanto o outro meliante anunciou o assalto colocando a mão na cintura, subtraindo da vítima sua bolsa, contendo celular, cartões e outros objetos. Durante a execução do roubo, Ronaldo Lima da Silva que passava pelo local presenciou a ação criminosa. O mesmo conseguiu anotar as características da motocicleta (Honda Titan, cor preta, placa MWT-2977) e da pessoa que a conduzia, sendo esta uma mulher, a qual tinha uma tatuagem grande na sua coxa esquerda. Quando a referida testemunha foi ouvida na Delegacia, foi-lhe mostrado fotografias de Maylla, e as características físicas dela convergiram com as da pessoa que conduziu a motocicleta na prática do roubo, inclusive com relação a tatuagem grande na coxa esquerda. Os autos inquisitoriais ainda aponta que por volta das 13h30min, a acusada Geciane foi buscar a moto na casa de Maylla, em seguida, ela dirigiu-se para a casa de sua amiga Sônia, onde se encontrou com o terceiro denunciado Rodyney que reconheceu a motocicleta furtada. Anteriormente, ele já tinha tomado conhecimento sobre o furto do referido veículo na Av. Palmas/Brasil, por intermédio de Fernando, conhecido da vítima Berto. A partir disso, aquele teve a ideia deles entrarem em contato com a vítima no intuito de obterem vantagem indevida, tirando proveito do produto do crime (a motocicleta). Dessa forma, Rodyney e Geciane foram se encontrar com Berto, na ocasião o denunciado disse para este último que sua moto estava com “uns caras” os quais já estariam vendendo-a, logo, se não desse dinheiro para ele buscar a moto, o mesmo ia perdê-la, porque seria vendido para outra pessoa ou mesmo ir para um desmanche, pois havia a informação falsa de que lhe retirariam as peças. Com isso, a vítima entregou ao denunciado a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e assim readquiriu o seu próprio bem. O dinheiro auferido indevidamente da vítima foi repartido entre os três denunciados, no qual metade do valor ficou com a denunciada Geciane, e a outra metade com os denunciados Rodyney e Maylla, ou seja, R\$ 100,00 (cem reais) para cada um. Assim agindo, a denunciada GECIANE DOS SANTOS COSTA incorreu nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV e art. 158, § 1º, ambos do CP; a denunciada MAYLLA DE SOUSA MONTEIRO incorreu nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV, art. 157, § 2º, inciso II e art. 158, § 1º, todos do CP e RODYNEY LIMA DE CARVALHO incorreu nas sanções do art. 158, § 1º do CP; motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja os denunciados citados para apresentarem defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das vítimas e testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória.” DECISÃO: “[...] em caso de alguma citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias [...] Palmas/TO, 24/11/2017. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito.”

INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para

oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 25/07/2018. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 5006087-64.2013.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): ONOFRE JACOBE DE SOUSA

FINALIDADE: O juiz de direito ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES em substituição do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) **ONOFRE JACOBE DE SOUSA**, brasileiro, amasiado, vaqueiro, natural de Araguatins, nascido em 06.01.1991, filho de Maria Francisca Jacobe de Sousa, RG: 780.525 2ª Via SSP-TO), residente e domiciliado na 603 Norte, Ql 13, Alameda 21, Lote 08, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5006087-64.2013.827.2729**, cujo resumo/teor segue transcrito: “O Ministério Público ofereceu denúncia imputando ao acusado Onofre Jacobe de Sousa a prática da conduta descrita no artigo 155, caput, do CPB. A denúncia foi recebida em 12 de março de 2013 (evento 3) O denunciado foi condenado pela prática do delito tipificado no art. 155, caput, do Código Penal, com pena definitiva fixada em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão. . A sentença penal condenatória foi prolatada no dia 22 de agosto de 2017 (evento nº 78) e transitou para a acusação no dia 12-09-2017 do mesmo ano (evento nº 85. Após, a defesa requereu a prescrição da pretensão punitiva retroativa. O Ministério Público manifestou pela extinção da punibilidade diante da ocorrência da prescrição. É o sucinto relatório. Constata-se que no presente caso, entre a data do recebimento da denúncia (12 de março de 2013) até a data da sentença condenatória (22 de agosto de 2017), transcorreu lapso superior a 04 (quatro) anos . Nota-se que a pena aplicada na sentença foi de 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão. Logo, no caso em estudo, verifica-se que se operou a prescrição, já que decorreu um lapso temporal superior (04 anos) àquele estabelecido pelo artigo 109, inciso V, com redação anterior a mencionada lei . Ante todo o exposto, declaro extinta a pretensão punitiva, por parte do Estado, do fato imputado ao acusado ONOFRE JACOBE DE SOUSA nestes autos, diante da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva retroativa, nos termos do artigo 107, inciso IV, c.c. art. 110,§1º, ambos do Código Penal. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, promova-se a devida baixa. Em 09/4/2018. Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito em substituição.” Palmas, 26/07/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo

3ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0006967-68.2018.827.2729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): LUANA MICAELLE DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **LUANA MICAELLE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 06/03/1.996, RG n. 990493 – SSP/TO, CPF n. 048.761.471-24, filha de Raimundo Cláudio dos Santos e de Delacir Bezerra, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0006967-68.2018.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: “**DENÚNCIA** “ Em data incerta do mês de junho de 2017, nesta cidade, a Denunciada, sem tomar as devidas cautelas quanto à pessoa que lhe vendeu, bem assim acerca da origem criminosa do bem e o valor deste, adquiriu, ao preço de R\$ 550,00, sem nota fiscal ou outra documentação equivalente, de pessoa desconhecida, o parêlo celular marca Motorola Moto G 3ª Geração IMEI 1 354102076598792 e IMEI 2 354102076598800, descrito no auto de apreensão e laudo pericial n. 4098/2017, avaliado em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Referido objeto fora roubado em 07/06/2017 no setor Jardim Aurenny II, nesta Urbe, de Pedro Neto Alves de Jesus, conforme Boletim de Ocorrência n. 33647 E / 2017, lavrado em 07/06/2017 no 4º distrito policial. A Denunciada adquiriu o aparelho celular de um indivíduo cujo nome ignora mediante pagamento de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e dele fez uso regular, até que no dia 04/07/2017, a autoridade policial o apreendeu o bem em seu poder. Incorreu em culpa ela, pois deixou de se inteirar sobre a origem do bem (não exigiu nota fiscal ou outro documento legal que acobertasse a transação) tampouco se preocupou com a identidade da pessoa que lhe vendeu o bem, sendo-lhe razoável presumir que o mesmo tinha origem criminosa. Tornou-se a Denunciada incurso no artigo 180, § 3º, do

Código Penal. Requer sua citação, via edital, para se ver processar na forma da lei, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final julgamento, condenando-o nas penas previstas no dispositivo legal em foco, ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo. Rol: 1-Lucivânia Barbosa Marinho, agente de polícia civil, lotada na 4ª DPC; 2- Ronaldo Pereira da Rocha, agentes de polícia civil, lotado na 4ª DPC e 3- Pedro Neto Alves de Jesus, vítima, residente na rua 42, lote 11, casa 02, Aurenny II, nesta cidade. Palmas-TO., 08 de março de 2018 Gilson Arrais de Miranda Promotor de Justiça.” **DECISÃO:** “A denunciada já foi procurada no endereço informado no evento 16, sem ter sido encontrada (v. eventos 11 e 18 do TCO 0023727-29.2017.827.2729) Nos termos do art. 538 do Código de Processo Penal, o processo seguirá o rito sumário, devendo ser providenciada a evolução da classe processual, quando esta funcionalidade estiver disponível no sistema e-Proc/TJTO. Considerando o previsto no art. 396, recebo a denúncia, por preencher os requisitos do art. 41 e não se apresentar evidente qualquer das hipóteses do art. 395, todos do mencionado diploma processual. O processo será remetido à SECRIM para cumprimento dos seguintes atos: a) comunicar o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS; b) oficiar ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se o(a) acusado(a) está preso(a); e b.1) sendo positiva a resposta, voltar os autos à conclusão; b.2) sendo negativa a resposta, expedir o edital de citação com prazo de quinze (15) dias; c) remeter o processo ao Distribuidor para expedição e anexação da certidão de antecedentes da acusada. Palmas/TO, data certificada no sistema. O nome e a assinatura do magistrado encontram-se na parte inferior deste documento. [...] Palmas/TO, 30/05/2018. RARAEEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26/07/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0010802-64.2018.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ALAN CURCINO DE CASTRO

FINALIDADE: O juiz de Direito RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **ALAN CURCINO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, marceneiro, natural de Pedro Afonso/TO, nascido aos 17 de janeiro de 1992, portador do RG nº 1208910, inscrito no CPF sob o nº. 047.845.741-31, filho de Nelson Mascarenha de Castro e de Maria Helena Curcino Pinheiro, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0010802-64.2018.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA** “ Consta que no dia 19 de agosto de 2016, em Palmas-TO, o denunciado ALAN CURCINO DE CASTRO confiou e entregou a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada. Extrai dos autos que, nas circunstâncias de tempo acima mencionadas, o denunciado confiou e entregou a direção da motocicleta Honda Fan 150, placa OYA 6939, cor preta, de sua propriedade, ao seu amigo, Rafael Rodrigues da Silva, o qual na época dos fatos tinha apenas 17 anos, assim não possuía habilitação. Segundo apurado, o denunciado Alan Curcino de Castro encontrava-se em bar, ingerido bebida alcoólica na companhia de Rafael, e, após saírem do estabelecimento comercial, entregou a motocicleta a Rafael. Ocorre que, no caminho, Rafael envolveu-se em um acidente de trânsito, evadindo-se do local. Policiais militares acionados, compareceram ao local, e conduziram o denunciado até a Delegacia de Polícia. Ante o exposto, o Ministério Público denuncia ALAN CURCINO DE CASTRO como incurso no artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro, requerendo que, observado o devido processo penal, seja o denunciado citado para audiência de instrução e julgamento, com oitiva das testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final condenação. Rol: 1. Nycholas Aires Boaventura, policial militar, lotado funcionalmente no 1º Batalhão de Polícia Militar; Palmas, 05 de abril de 2018 Maria Natal de Carvalho Wanderley Promotora de Justiça” **DECISÃO:** “Nos termos do art. 538 do Código de Processo Penal, o processo seguirá o rito sumário, devendo ser providenciada a evolução da classe processual, quando esta funcionalidade estiver disponível no sistema e-Proc/TJTO. Considerando o previsto no art. 396, recebo a denúncia, por preencher os requisitos do art. 41 e não se apresentar evidente qualquer das hipóteses do art. 395, todos do mencionado diploma processual. O processo será remetido à SECRIM para cumprimento dos seguintes atos: a) comunicar o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e

7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS; b) oficial ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se o(a) acusado(a) está preso(a); e a.1) sendo positiva a resposta, fazer conclusão dos autos; a.2) sendo negativa a resposta, expedir o edital de citação com prazo de quinze (15) dias; c) remeter 17/0426/07/2018. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26/07/2018. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

4ª vara cível **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 5002118-27.2002.827.2729 – Cumprimento de Sentença

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ 00.000.000/4616-79

ADVOGADOS: WINDY FRANCELINO DO AMARAL- OAB/TO 8572, SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – OAB/TO 6515A, RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO 4732

REQUERIDOS: LENICE PEREIRA DE SOUSA SILVA – CPF 849.131.691-49, JUVENAL ROSIMAR SILVA – CPF 110.245.342-00 e MILTON LOPES DA SILVA – CPF 354.420.001-59

Sentença: **Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 13, nos termos do Art. 346 do NCPC.** “(...) Isto posto, reconheço de ofício a prescrição da pretensão da execução e julgo o processo na forma do artigo 487, II do Código de Processo Civil. Promova as baixas relativas aos bloqueios do evento 7. Com o trânsito em julgado archive com as baixas devidas, observando o pagamento de custas finais conforme sentença do evento 01, SENT14. Publique. Registre e intime. Palmas, 10 de maio de 2018. Edimar de Paula. Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 0007426-07.2017.827.2729 – Procedimento Comum

REQUERENTE: ERNANI ROQUE BELLENZIER – CPF 422.286.890-68

ADVOGADO: ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO 2326

REQUERIDO: DORIVAL BARBOSA DA SILVA – CPF 479.173.931-00

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 24, nos termos do Art. 346 do NCPC.** “(...) Isto posto, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido, condeno o requerido a título de indenização de danos materiais o valor de R\$ 795,15 (setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) e danos morais em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sobre o valor dos danos materiais haverá acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a constar do efetivo desembolso, ex vi da súmula 54 do STJ. Sobre o valor dos danos morais haverá juros de mora de 1% ao mês desde a data da negativação e correção monetária a partir da data desta sentença, ex vi das súmulas 54 e 362 do STJ. Defiro a tutela antecipada nessa fase e determino que se oficie o DETRAN – TO ordenando a transferência compulsória da motocicleta assim denominada HONDA Biz C-100, cor vermelha, placa JUE-7344, Renavan nº 806075309 para o nome do Requerido DORIVAL BARBOSA DA SILVA, brasileiro, união estável, policial militar, portador do CPF nº 479.173.931-00, residente e domiciliado na Quadra 1203 Sul, Alameda 15, QI 38, Lote 11, Palmas, TO, com todos os ônus que incidem sobre o bem junto aquele órgão. Condeno o requerido nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa. Publique. Registre e intime. Palmas, 06 de junho de 2018. Edimar de Paula. Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA REVEL (Art. 346 NCPC)

AUTOS Nº: 0026616-87.2016.827.2729 – Reintegração/Manutenção de Posse

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A – CNPJ 07.207.996/0001-50

ADVOGADO: CELSO MARCON – OBA/ES 10990

REQUERIDO: LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA – CPF 920.554.001-34

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 51, nos termos do Art. 346 do NCPC.** “(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido de reintegração de posse, confirmo em definitivo a liminar para consolidar em definitivo a posse do veículo Marca: GM CHEVR UTILITARIOS Modelo: S10 Ano: 2009 Cor: PRETA Placa:

NLS3879 RENAVAL: 172117860 CHASSI: 9BG138HF0AC424540, nas mãos do autor. Condene o requerido nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor do débito em aberto. Publique. Registre. Intime. Palmas, 29 de junho de 2018. Edimar de Paula. Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0010285-93.2017.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: NORTE FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 04.330.321/0001-05

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA – OAB/TO 1536

REQUERIDOS: HAILTON DA SILVA SOUZA – CPF 023.707.432-04, H. G. DE OLIVEIRA ME – CNPJ 05.536.866/0001-35 e

HOZARINA GOMES DE OLIVEIRA – CPF 351.930.503-87

Sentença: **Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 14.** “(...) ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo constante do evento 12, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e JULGO O PROCESSO pelo mérito, nos termos do art. 487, III, “b”, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, face o contido no artigo 90, § 3º, do CPC. Honorários como pactuado. SUSPENDO o feito até o fim do prazo estabelecido pelas partes para o cumprimento integral do acordo, com fulcro no artigo 922 do CPC c/c 313, II do Código de Processo Civil. Com o término do prazo de suspensão e não havendo manifestação das partes, presumir-se-á o cumprimento integral do acordo, devendo os autos ser arquivados, com as baixas devidas. PR. I. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0002007-06.2017.827.2729 – Procedimento Comum

REQUERENTE: ANADESCONB - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DE CONSUMIDORES DO BRASIL - CNPJ 23.670.101/0002-56

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ 60.746.948/0001-12

Sentença: **Ficam as partes intimadas do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 13.** “(...) À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando, oportunamente, o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 485, III do NCPC. Recolhidas eventuais custas e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. EDIMAR DE PAULA.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 0013574-34.2017.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: CONDOMÍNIO LAGO SUL I - CNPJ 21.671.555/0001-35

ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DE MELO – OAB/TO 5423ª e KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA – OAB/TO 8158

REQUERIDO: YANNY BEZERRA SANTOS – CPF 013.554.211-10

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 20.** “(...) Ante o exposto, nos termos do art. 924, III do NCPC, JULGO EXTINTA a presente execução. Sem custas e honorários, conforme o artigo 90, § 3º do NCPC. Promovidos os atos acima, DAR BAIXA NO SISTEMA. Edimar de Paula Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS Nº: 5031482-58.2013.827.2729 – Cumprimento de Sentença

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS WS LTDA – CNPJ 08.018.206/0001-50

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

REQUERIDO: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – CNPJ 03.420.926/0005-58

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo do ato da sentença inserida no evento 79.** “(...) Pelo exposto, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MERITO EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL, nos termos do art. 485, VI, do novo CPC. Pelo princípio da causalidade, eventuais custas ficarão a cargo da parte executada. Condene a executada ao pagamento de honorários advocatícios referentes a 10% do valor da causa. Esclareço que todo e qualquer crédito, inclusive decorrente desta sentença deverá ser cobrado e habilitado junto a Vara de Falência de Recuperação Judicial desta Comarca. Publique, registre e intime. Edimar de Paula Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 5001610-32.2012.827.2729 – Cumprimento de Sentença

REQUERENTE: ROSIANE RIBEIRO DA SILVA – CPF 360.813.961-34

DEFENSOR: DANIEL SILVA GEZONI – DP8789614

REQUERIDO: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA

Despacho: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 47.** “(...) Com supedâneo no artigo 515, combinado com o artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora através de seu procurador para que, no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do débito, sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o montante devido e, também de honorários de advogado de dez por cento. Não sendo pago o valor, intime-se o exequente para se manifestar, no prazo legal, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se e cumpra-se. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0019980-76.2014.827.2729 – Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – CNPJ 07.019.231/0001-96

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ – OAB/TO 5500

REQUERIDO: ANDRE CARLOS GOMES DE FREITAS OPTICA FREITAS ME – CNPJ 12.035.277/0001-39

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 60.** “(...) À vista do exposto, julgo, por sentença, extinto o processo sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no art. 485, III do Novo Código de Processo Civil c/c art. 786 do mesmo diploma legal, cumprido, de outra banda, o mandamento insculpido no § 1º do art. 485 do NCPC. P. R. I. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0020013-66.2014.827.2729 – Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – CNPJ 07.019.231/0001-96

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ – OAB/TO 5500

REQUERIDO: H & M COMERCIO OPTICO LTDA – CNPJ 11.515.322/0002-70

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 61.** “(...) À vista do exposto, julgo, por sentença, extinto o processo sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no art. 485, III do Novo Código de Processo Civil c/c art. 786 do mesmo diploma legal, cumprido, de outra banda, o mandamento insculpido no § 1º do art. 485 do NCPC. P. R. I. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 5013731-58.2013.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – CNPJ 07.019.231/0001-96

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ – OAB/TO 5500

REQUERIDO: IVALTON T OLIVEIRA ME – CNPJ 04.745.458/0001-20

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 59.** “(...) À vista do exposto, julgo, por sentença, extinto o processo sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no art. 485, III do Novo Código de Processo Civil c/c art. 786 do mesmo diploma legal, cumprido, de outra banda, o mandamento insculpido no § 1º do art. 485 do NCPC. P. R. I. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 5002224-13.2007.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - CNPJ 03.785.066/0001-22

ADVOGADA: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZA – OAB/GO 17419

REQUERIDO: M DA G M SILVA E COMÉRCIO (SUPERMERCADO MARCOS – CNPJ 07.703.363/0001-32

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 21.** “(...) À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando, oportunamente, o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 485, III do NCPC. Recolhidas eventuais custas e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. RONICLAY ALVES DE JUIZ Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 5022731-82.2013.827.2729 – Monitória**

REQUERENTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – CNPJ 07.019.231/0001-96

ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ – OAB/TO 5500

REQUERIDO: CAIO CESAR PENNA FILHO OPTICA ME – CNPJ 10.869.275/0001-10

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 88.** “(...) À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando, oportunamente, o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 485, III do NCPC. Recolhidas eventuais custas e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0026160-06.2017.827.2729 – Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: ADHARA EIRELE ME – CNPJ 11.161.199/0001-56

ADVOGADOS: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286, LUIS AUGUSTO VIEIRA – OAB/TO 5519 e

CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR – OAB/TO 6692

REQUERIDOS: GISSELDIA MARIA DE OLIVEIRA COELHO – CPF 483.243.613-91 e ELIONETE PEREIRA COSTA – CPF 305.524.272-68

Sentença: **Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do despacho inserido no evento 31.** “(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 513 c/c 924, II, do NCPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito. P.R.I. Após, arquivem-se, observadas as formalidades legais. EDIMAR DE PAULA JUIZ DE DIREITO.”

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 5025728-38.2013.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ 60.746.948/0001-12

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779

REQUERIDOS: JANIO NASCIMENTO DALTRO – CPF 839.889.631-00 e JANIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ 09.607.005/0001-51

Decisão: **Ficam as partes REQUERIDAS intimadas da decisão inserida no evento 65.** Considerando o silêncio da parte executada quanto ao bloqueio do evento 37, fica deferida a expedição de alvará para levantamento do valor bloqueado, com a observância do que dispõem as portarias 642 e 643 do TJTO de 03.04.2018. Ressalta-se que a expedição do alvará somente ocorrerá após o transcurso dos prazos previstos no Provimento n. 68, de 03.05.2018, da Corregedoria do CNJ. Expeça-se mandado de penhora, como postulado no evento 58. ZACARIAS LEONARDO JUIZ DE DIREITO.”

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0007999-50.2014.827.2729 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A CNPJ 07.207.996/0001-50

ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES – OAB/TO 3350

REQUERIDO: DENIVAL BARBOSA DOS SANTOS – CPF 826.747.101-44

Sentença: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 31.** “(...) Considerando tratar-se de cumprimento de sentença, não há que se falar em extinção sem a quitação integral da dívida ou a ocorrência de qualquer outra solução diversa que elida o débito. Por isso, ante a inércia dos exequentes, impõe-se diretamente o arquivamento da demanda, o que possibilita, em caso de localização de bens do devedor, retomar o curso do processo, salvo se já transcorrido o prazo prescricional. Assim, da-se baixa no sistema. Palmas-TO, data certificada pelo sistema. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 5025728-38.2013.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A – CNPJ 60.746.948/0001-12

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779

REQUERIDOS: JANIO NASCIMENTO DALTRO – CPF 839.889.631-00 e JANIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ 09.607.005/0001-51

Decisão: **Ficam as partes REQUERIDAS intimadas da decisão inserida no evento 65.** Considerando o silêncio da parte executada quanto ao bloqueio do evento 37, fica deferida a expedição de alvará para levantamento do valor bloqueado, com a observância do que dispõem as portarias 642 e 643 do TJTO de 03.04.2018. Ressalta-se que a expedição do alvará somente ocorrerá após o transcurso dos prazos previstos no Provimento n. 68, de 03.05.2018, da Corregedoria do CNJ. Expeça-se mandado de penhora, como postulado no evento 58. ZACARIAS LEONARDO JUIZ DE DIREITO.”

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 5018244-06.2012.827.2729 – Cumprimento de Sentença**

REQUERENTE: RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA – CPF 253.243.491-00

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN – OAB/TO 2138

REQUERIDO: LUIZ MILHOMEM DA SILVA – CPF 099.610.541-72

Despacho: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 74.** “(...) Após, com supedâneo no artigo 515, combinado com o artigo 523 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte devedora através de seu procurador para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 68.021,59 (sessenta e oito mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), sob pena de incorrer em multa de 10% sobre o montante devido e, também de honorários de advogado de dez por cento. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo pago o valor, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 835 do NCPC), defiro, desde logo, a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte devedora (NCPC, art. 854. EDIMAR DE PAULA JUIZ DE DIREITO.”

Diretoria do foro
Às partes e aos advogados

Autos n.º 2014.0000.0814-2

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: K. S. S

DECISÃO

Ante o exposto, acolho o parecer ministerial que opinou pelo arquivamento do feito, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento em razão da perda do objeto consubstanciada no reconhecimento da paternidade do(a) interessado(a) que passou a se chamar, **K. S. S. F.** como filho(a) do Sr. **A. de J. F.**, via de conseqüência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de

custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, archive-se. Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0558-5

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: L. C. DA S.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, archive-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0433-3

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: T. A. DA S. G.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, archive-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0429-5

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: H. A. B.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, archive-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0351-5

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: A. G. C.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, archive-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0691-3

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: A. G. DA S.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, archive-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0732-4

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: A. P. N. DE J.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, archive-se.(...). Palmas/TO, 11 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0241-1

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: T.M.A. J. DA S.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o

arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivase (...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0561-5

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: A. A. O.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivase (...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2017.0000.0104-5

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M. D. M. DA S.

DECISÃO

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento face ao ajuizamentos da respectiva ação que busca o reconhecimento da paternidade do(a) interessado(a) **M. D. M. DA S.**, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, arquivase. Palmas/TO, 11 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2013.0000.1105-6

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: G. DE A. C.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivase (...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2014.0000.0433-3

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: W. DE B. DOS S.

DECISÃO

"Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivase (...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2013.0000.1207-9

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: W. DE B. DOS S.

DECISÃO

"Ante o exposto, acato a manifestação de vontade do requerido, expressada de forma voluntária e incondicional, **DECLARO COMO RECONHECIDA A PATERNIDADE** do Sr. P. E. L. C., natural de Curupuru/MA, RG 3930631, 2º VIA, SSP/MA, residente e domiciliado na passagem Nossa Senhora de Nazaré, nº 20, bairro Ilu de Ananindeua/PA, em relação à pessoa de seu (sua) filho(a) R. C. F. G., nascido (o) em 29/03/1997, registrada, o cartório de registro das pessoas naturais e do vigia /PA, no Livro A-47, fls.419. Certidão de Nascimento Nº 26.817, reconhecida Apenas como filha(o) da Sra. Regiane Ferreira Gonçalves, por força do presente reconhecimento, o menor/maior ora reconhecimento continuará a usar o nome de Renata Cristina Ferreira Gonçalves, tendo como pai a ora querido e como avós o Sr. Eneás Lima Carneiro e Maria Celeste Lima.

Autos n.º 2013.0000.1322-9

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: K. F. N. DE C.

DECISÃO

Ante o exposto, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento em razão da perda do objeto consubstanciada no reconhecimento da paternidade do(a) interessado(a), **K. F. N. DE C.** como filho(a) do **Sr. N. DE S. S. e C. F. DE C.**, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se e, oportunamente, arquivase. Palmas/TO, 11 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**".

Autos n.º 2013.0000.0488-2

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: L. P. L. B.

DECISÃO

“Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivem-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**”.

Autos n.º 2013.0000.1403-9

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: M. L. DOS S.

DECISÃO

“Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivem-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**”.

Autos n.º 2013.0000.1192-7

Ação: Procedimento Administrativo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Interessado: L. A. DE C.

DECISÃO

“Em face da ausência da parte interessada, reconheço como inviabilizada a investigação oficiosa da paternidade que se tencionava obter através deste Procedimento e, via de consequência, **DECLARO EXTINTO O PROCESSO**, determinando o arquivamento do feito. Isento de custas. Publicado em audiência e intimados os presentes. Registre-se. Oportunamente, arquivem-se.(...). Palmas/TO, 12 de Junho de 2018. **FLÁVIA AFINI BOVO. Juíza Diretora do Foro**”.

PARAÍSO**2ª vara cível, família e sucessões****Editais de citação**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 03 (TRÊS) MESESPROCESSO: 0003095-39.2018.827.2731-CHAVE: 183583949418 NATUREZA: Declaração de Ausência.REQUERENTE(S): Larissa Santos Soares.ADVOGADO(A)(S): Dr. Aldenor Lyra Gomes Sobrinho.REQUERIDO(A)(S): Vanderlan Rodrigues Soares. O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc.FAZ SABER, a quem possa interessar que tramita neste Juízo a Ação de Declaração de Ausência do suposto ausente VANDERLAN RODRIGUES SOARES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.635.373 SPTC/GO e devidamente inscrito no CPF nº 413.871.471-53, filho de Urias Rodrigues Soares e Elci Rodrigues Soares, registrado no Cartório Civil de Pessoas Naturais de Goiânia-GO, tombada sob o nº 0003095-39.2018.827.2731, tendo como requerente a Sr.ª Larissa Santos Soares; e por este Edital.CITA-SE possíveis sucessores, a fim de se habilitarem nos autos, no prazo de 06 (seis) meses contados desta publicação.DESPACHO (ev. 4): "Defiro a Justiça Gratuita. Verifico que a Certidão de Nascimento (ev. 01, doc. 06) encontra-se parcialmente ilegível. Desse modo, INTIME-SE a requerente, por meio de seu Advogado para que junte aos autos cópia legível do referido documento, no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo e a fim de dar celeridade ao feito, considerando a informação de que o Sr. VANDERLAM RODRIGUES SOARES teria desaparecido de seu domicílio desde o ano de 2010, sem deixar representante ou procurador NOMEIO, sob compromisso, a Requerente LARISSA SANTOS SOARES como sua curadora especial para a guarda, conservação e administração de eventual(is) bem(ns) do suposto ausente. INTIME-SE a Autora e lavre-se o competente TERMO (artigos 739 e 744 do CPC). PROCEDA o Sr. Oficial de Justiça à arrecadação dos eventuais bens, ou certifique a sua inexistência, com a juntada da documentação necessária, tudo conforme disposto no art. 740 do CPC, lavrando-se termo circunstanciado. PUBLIQUEM-SE EDITAIS que deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 3 (três) meses, ou, não havendo sítio, no órgão oficial e na imprensa da comarca, por 3 (três) vezes com intervalos de 1 (um) mês, para que os sucessores do falecido venham a habilitar-se no prazo de 6 (seis) meses contado da primeira publicação (art. 741, CPC). Transcorrido o prazo de 06 (seis) meses do primeiro edital, sem que se tenha notícia do ausente (ou comparecendo ele a qualquer tempo), façam os autos CONCLUSOS. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA Juiz de Direito – respondendo. Portaria nº 277 de 01/02/2017 - DJ 3.968, de 01/02/2017."E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar intolerância determinou o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 de Julho de 2018. Eu, Thatiane Maria Gonçalves Guerra, Estagiária de Direito, matrícula nº 353975, digitei.WILLIAM TRIGILIO DA SILVA.Juiz de Direito.PORTARIA Nº 277, de 01 de fevereiro de 2017.

EDITAÇÃO DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS

Processo: 0003492-35.2017.827.2731 - Chave: segredo de justiça - Ação de reconhecimento e Dissolução de união estável post mortem.

Requerente: Ivo Fernandes Silva

De Cujus: Jerônima Dutra de Miranda

William Trigilio da Silva, MMº Juiz da Vara de Família, Suc. Inf. e Juv; e 2º Cível desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... Objeto/Finalidade: **Citar eventuais herdeiros**, atualmente estando em lugar incerto e não sabido; dos termos da ação, para caso queira e no prazo de 15 (quinze) dias contestarem.

DESPACHO: Ilai-se dos autos que o autor e sedizente companheiro IVO FERNANDES SILVA, desde a inicial narrou que a 'de cujus' JERÔNIMA DUTRA MIRANDA não teria deixado herdeiro(s). Sendo assim, reputo desnecessários os despachos de emenda para incluir-se 'herdeiros' no polo passivo (eventos 5 e 10), pelo quê, OS REVOGO. Destarte, não se pode olvidar, que de fato, a união estável post mortem deve ser proposta em face dos HERDEIROS do falecido. Cite-se [1]; porém, in casu, segundo narrou o requerente, não há herdeiros necessários (artigos 1845 do Código Civil), já que o 'de cujus', não teve filhos e sua genitora já é falecida, pelo quê, eventuais herdeiros desconhecidos da autora devem compor o pólo passivo da demanda, uma vez que o sedizente companheiro, caso reste provada a existência da união, terá direito a pelo menos 50% do patrimônio adquirido durante o relacionamento, obedecidas as regras de sucessão. Assim, proceda-se à CITAÇÃO POR EDITAL de eventuais herdeiros, com prazo de 60 (sessenta) dias. Não havendo impugnação, DESIGNE O CARTÓRIO AUDIÊNCIA para a oitiva da testemunha arrolada pelo autor, intimando-se ele, a testemunha e seu representante. PONTO CONTROVERTIDO: existência e período da união estável, cuja prova poderá ser feita, também, documentalmente. Não há necessidade de intervenção do Ministério Público nesse processo. Intime(m)-se. Cumpra-se. Paraíso (TO), data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva Juiz de Direito (respondendo - Portaria 277/2017)

PORTO NACIONAL

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0007905-39.2018.827.2737 - Crime Tentado, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **COBINIANO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido aos 24/11/1976, filho de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NERES, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 23/07/2018.

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0004179-57.2018.827.2737 - Furto Qualificado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **SARON ELVIO COSTA SILVEIRA**, brasileiro, nascido aos 14/01/1997, filho de MARIA DA LUZ MOTA e EDUARDO ALVES SILVEIRA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 25/07/2018.

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 0002407-78.2016.827.2721

Ação: PROCEDIMENTO COMUM

Requerentes: MARIA DO CARMO BATISTA ARANTES e EDILENE ARANTES DA SILVA LUCENA

Requerido: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS DA SILVA

FINALIDADE: O Doutor RONICLAY ALVES DE MORAIS - Juiz de Direito em auxílio a 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a INTIMAÇÃO da parte requerida: JOSÉ RIBAMAR MARTINS DA SILVA - CPF: 969.095.601-91 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para nos autos da Ação de Procedimento Comum - Nº 0002407-78.2016.827.2721 - (Chave nº 161520964916) - que lhe move MARIA DO CARMO BATISTA ARANTES - CPF: 767.154.851-00 e EDILENE ARANTES DA SILVA LUCENA - CPF: 039.017.281-20, promover a regularização da sua representação processual ou requerer assistência judiciária gratuita, bem como, no mesmo prazo, em querendo, oferecer competente recurso em face da Sentença do evento 77. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, FERNANDA CARLA ZANOM, Servidora do NACOM, que digitei e subscrevi. Palmas, 18 de julho de 2018. Assinado eletronicamente por Juiz

Roniclay Alves de Moraes Coordenador do Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM) PORTARIA Nº 771/2018 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 17 de abril de 2018 - Diário da Justiça nº 4246.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Apostilas

Apostila, de 26 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000017639-3,

RESOLVE

Lotar o servidor André Vanderlei Cavalcanti Guedes, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado por meio do Decreto Judiciário nº 519, de 19 de novembro de 2015, na 6ª Vara Cível da Comarca de Palmas, a partir de 23 de julho de 2018.

Palmas, 25 de julho de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decretos

Decreto Judiciário Nº 230, de 26 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor da decisão proferida nos autos nº 18.0.000017819-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Judiciário nº 149, de 10 de março de 2005, para o fim de considerar a exoneração da servidora Caroline Rodrigues de Marchi do cargo de Assistente de Gabinete de Desembargador a partir de 7 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 1571/2018, de 25 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Celia Regina Regis, matrícula nº 6081, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 01 a 30/08/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portaria Nº 1569, de 25 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000015745-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar na prática de atos cartorários e julgamentos (sentenças, decisões e despachos) na 6ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no período de 25 de julho a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Para auxiliarem na realização dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria, ficam designados os juízes Jordan Jardim, Manuel de Faria Reis Neto, Márcio Soares da Cunha, Marcelo Laurito Paro, Rodrigo da Silva Perez Araújo e Roniclay Alves Moraes, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA GERAL**Portarias****Portaria Nº 1566/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 24 de julho de 2018****O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/2009 e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 18.0.000017374-2;**RESOLVE:**Art. 1º Designar a servidora **DARCY RESENDE FERREIRA BITTENCOURT**, matrícula 281838, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ELODY BRITO PAIVA WALCACER**, matrícula 164450, Chefe de Divisão, no período de férias, de 16.07.2018 a 14.08.2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Diretor Geral Substituto**CENTRAL DE COMPRAS****Extratos****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 18.0.000015930-8**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº.** 39/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 94/2018**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02305**CONTRATANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CONTRATADA:** Empire Comercial EIRELI - ME.**CNPJ:** 22.349.162/0001-72.**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de cronômetro regressivo/progressivo led (com função relógio digital incluso), para suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.3065**Natureza de Despesa:** 44.90.52 – **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0240**DATA DA EMISSÃO:** 25 de julho de 2018.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Avisos de licitações****AMPLA CONCORRÊNCIA****Processo nº 18.0.000000865-2 – UASG 925814****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 044/2018 – I Republicação do Pregão Eletrônico 44/2018**Tipo:** Menor Preço Global**Legislação:** Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93**Objeto:** Prestação de serviços contínuos de locação de Segmento Espacial com 4 Mhz de banda, utilizando satélite IS 34 Banda C recepção horizontal, com frequência fixa, a ser definida, disponível nos horários da 8h às 19h, para divulgar e transmitir as diversas atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.**Data da sessão:** Dia 20 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário de Brasília)**Disponibilidade do edital:** Dia 26 de julho de 2018 (www.comprasnet.gov.br)**Local:** Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.**Nota:** Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.Palmas, 25 de julho de 2018. **Moacir Campos - Pregoeiro****EXCLUSIVA PARA ME/EPP NO ITEM 05**
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS ITENS 02 E 04
COM AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 01 E 03**Processo nº 18.0.000003629-0 – UASG 925814****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 058/2018-SRP**Tipo:** Menor Preço Por Item

Legislação: Lei n° 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Registrar preços, objetivando a aquisição futura de computadores, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

Data da sessão: Dia 13 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 26 de julho de 2018 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 25 de julho de 2018.

Júlio César Pereira de Oliveira

Pregoeiro

EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Processo nº 18.0.000015553-1 UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Legislação: Lei n° 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Aquisição de elemento filtrante (refil) purificador de água, a fim de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça (TJ-TO) e demais unidades judiciárias do Estado do Tocantins.

Data da sessão: Dia 09 de agosto de 2018, às 08:30 horas (horário Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 26 de julho de 2018 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 25 de julho de 2018. **Moacir Campos de Araujo** - Pregoeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 1570/2018, de 25 de julho de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **WAGNER WILLIAM VOLTOLINI**, matrícula nº 292635, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 30/07 a 07/08/2018, **a partir de 30/07/2018 até 07/08/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 15/01/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Henrique Drumond Soares Martins

Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 1573/2018, de 26 de julho de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **BENONIAS FERREIRA GOMES**, matrícula nº 43074, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 26/07 a 04/08/2018, **a partir de 26/07/2018 até 04/08/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03 a 12/09/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ANGELICA ARAUJO DA CRUZ	957.745.561-15	0000298-42.2016.827.2705	R\$ 59,37
ATUAL MADEIRAS 2 R LTDA	18.055.998/0001-97	0017371-23.2014.827.2729	R\$ 1.005,50
CARLITO FRANCISCO DOS SANTOS	014.779.901-51	0007338-60.2017.827.2731	R\$ 153,46
CEO CENTRO DE ENSINO E ODONTOLOGIA LTDA	01.504.078/0001-06	0017370-04.2015.827.2729	R\$ 635,39
DARLAN SILVA ARAUJO REIS	017.372.001-39	0006324-68.2017.827.2722	R\$ 120,50
DENA KALUGIN GARCIA	703.951.871-68	5014316-82.2013.827.2706	R\$ 201,10
DIOGO SOUZA CURI	013.641.141-00	0014351-87.2015.827.2729	R\$ 115,13
EDER ALVES GARCIA	706.718.851-20	0044701-24.2016.827.2729	R\$ 612,74
EDUARDO MANZAN JUNIOR	828.676.151-00	5012534-68.2013.827.2729	R\$ 1.400,87
ELIVAN CARVALHO DA COSTA	823.689.023-68	5032733-48.2012.827.2729	R\$ 356,57
ELOIDES COELHO DE SOUSA	944.107.041-68	5017464-32.2013.827.2729	R\$ 157,07
ERIK LEONARDO ALVES BORGES DA SILVA	013.501.241-41	5006054-45.2011.827.2729	R\$ 21,50
IRISNEIDE ALVES MARTINS	844.100.601-63	0034535-98.2014.827.2729	R\$ 183,73
ISABEL CRISTINA MARTINS MEDEIROS	517.775.252-68	5000221-94.2011.827.2713	R\$ 34,50
J B DE OLIVEIRA EIRELI	13.671.908/0001-79	0017666-55.2017.827.2729	R\$ 124,53
L & L- COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	12.642.232/0001-22	0012150-59.2014.827.2729	R\$ 157,12
LUCIANA BERNARDES VALENTE PEREIRA	901.698.401-15	5000043-97.2006.827.2721	R\$ 13.077,18
MARCOS SUEL BARBOSA TORRES	071.091.781-37	0004029-22.2016.827.2713	R\$ 160,03
MARIA LUCIA DE SOUZA	295.116.661-34	5000044-85.1997.827.2725	R\$ 443,50
PLANSÁUDE/UNIMED - CONFEDERAÇÃO DO CENTRO OESTE E TOCANTINS	01.586.205/0001-63	0000492-27.2017.827.2731	R\$ 1.517,50
RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA	05.628.314/0001-57	5042426-22.2013.827.2729	R\$ 161,73
RAFAEL GONZAGA DOURADO	046.904.621-00	0037920-49.2017.827.2729	R\$ 444,10
RASUILDE GOMES CARNEIRO	167.972.131-34	5000020-16.1995.827.2729	R\$ 79,00
SAMIRA AQUINO RESPLANDES	006.284.361-30	5034976-62.2012.827.2729	R\$ 149,58
TATIANA HAEFFNER CARDOSO	743.642.000-34	5011932-77.2013.827.2729	R\$ 159,81
TEREZINHA ALVES REIS DE LIMA	626.339.881-72	5009978-93.2013.827.2729	R\$ 165,31
VALTER ERNO HERMANN	556.880.710-87	5005878-37.2009.827.2729	R\$ 27,50
VIA APIA SINALIZACOES E ENGENHARIA LTDA	06.028.015/0001-44	5007813-44.2011.827.2729	R\$ 1.974,53
VIA APIA SINALIZACOES E ENGENHARIA LTDA	06.028.015/0001-44	5000239-04.2010.827.2729	R\$ 68,00
WD LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	05.568.982/0003-06	0039113-36.2016.827.2729	R\$ 110,40

Valdeir Gomes de Santana
Diretor Financeiro em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ALDECIMAR ESPERANDIO	306.521.201-30	5000032-87.2010.827.2734	R\$ 29,68
ALMERINDA DO ESPIRITO SANTO ROCHA	300.762.001-59	0004717-04.2014.827.2729	R\$ 145,65
ANA PAULA LUSTOSA RIBEIRO	838.493.001-53	5001105-90.2007.827.2737	R\$ 1.058,58
ANISIO NERIS SILVA	010.377.446-75	5024544-81.2012.827.2729	R\$ 89,50
AUTOMOBIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	09.106.075/0001-26	5000547-40.2010.827.2729	R\$ 34,50
CARLOS GENIO ALVES DA LUZ	836.627.071-87	5029234-22.2013.827.2729	R\$ 173,81
CLARISSE MARQUES DE LIMA MONTEIRO	704.370.391-37	0000756-28.2017.827.2704	R\$ 170,00
CRISTINA CARVALHAES DA SILVA	457.028.291-15	0027009-80.2014.827.2729	R\$ 155,34
DEUSINA ARAUJO DE ARRUDA	591.486.161-68	0000153-40.2018.827.2729	R\$ 140,36
ERALDO JUNIOR LOPES LIRA	033.407.561-04	5000593-68.2011.827.2737	R\$ 244,72
IRANEIDE SOUSA TAVARES	821.965.911-49	5014115-55.2012.827.2729	R\$ 169,18
IRENILDES RODRIGUES MILHOMEM	668.649.178-00	0014143-61.2014.827.2722	R\$ 19,50
ITALLO NOGUEIRA SOUSA	048.356.801-54	0000657-43.2018.827.2730	R\$ 171,00
JESUMAR FILHO TRINDADE SOARES	017.291.051-06	0001550-48.2014.827.2706	R\$ 48,50
JOSE CERQUEIRA AMARAL	612.601.501-00	5000580-74.2003.827.2729	R\$ 186,50
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	070.970.851-34	5000770-07.2012.827.2734	R\$ 2933,25
JOSE GOMES DE LIRA	041.723.371-04	5011047-84.2013.827.2722	R\$ 135,00
JOSIANE DE SOUZA GOMES	970.869.241-72	0000466-77.2017.827.2715	R\$ 317,50
JOSIVALDO ALVES DA SILVA	288.848.842-68	5023136-21.2013.827.2729	R\$ 167,31
KATIA NAYARA PEIXOTO	011.257.821-70	0027119-11.2016.827.2729	R\$ 25.867,30
LUCIANO FELIX CZAPSKI	375.367.611-04	0027985-53.2015.827.2729	R\$ 28,50
LUIZA ALVES DA SILVA	509.844.976-68	5000022-74.2003.827.2706	R\$ 193,83
LUZIA HELENA DE SOUSA SANTOS DUARTE	625.260.811-49	0044899-61.2016.827.2729	R\$ 117,74
MARA CASTANHEIRA RETES	462.749.286-34	5004861-24.2013.827.2729	R\$ 459,43
MARCELO MOREIRA QUEIRÓS	648.486.551-53	5042148-21.2013.827.2729	R\$ 139,61
MARCIO VICENTE DE ALBUQUERQUE	911.982.321-53	0006268-42.2016.827.2731	R\$ 29,00
MARCIO VICENTE DE PAIVA	136.419.211-04	5003810-18.2011.827.2706	R\$ 115,50
NILTON AUGUSTO CHAGAS	159.599.371-15	0006244-07.2017.827.2722	R\$ 189,41
NILTON AUGUSTO CHAGAS	159.599.371-15	0006244-07.2017.827.2722	R\$ 189,41
OHANA LETICIA SILVA DELILO	004.074.261-08	0007322-83.2015.827.2729	R\$ 124,00
OSIEL LOPES MOREIRA	994.242.741-49	5007139-95.2013.827.2729	R\$ 657,25
PATRICK BRITO MACHADO	054.268.191-90	0004461-80.2017.827.2721	R\$ 85,92
PAULO JOSE DOS REIS	287.547.272-00	5001376-65.2003.827.2729	R\$ 252,91
PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMPRESA DE MINERACAO	50.170.281/0018-47	0016037-80.2016.827.2729	R\$ 1.045,17
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	044.446.621-58	5005885-58.2011.827.2729	R\$ 20,50
PNEUS MIL COMERCIAL LTDA	00.092.407/0001-96	5000161-15.2007.827.2729	R\$ 39,50
REGINALDO DOS SANTOS BARROS	643.882.981-15	0019531-08.2015.827.2722	R\$ 37,50
ROBERTO CARLOS PINTO DE CERQUEIRA	586.821.121-91	0020116-60.2015.827.2722	R\$ 39,50

ROSIMEIRE AZEVEDO BRANDAO	382.861.078-10	0000246-78.2018.827.2704	R\$ 222,34
SANDRA MARCIA ALVES FERREIRA	961.211.731-49	5042768-33.2013.827.2729	R\$ 147,78
VIRGINIA LARA MARCAL	392.650.802-72	0001729-73.2015.827.2729	R\$ 64,00
WALTERLY CELECE MARQUES SOARES	460.609.953-49	5011786-70.2012.827.2729	R\$ 1.099,60
WR CONFECÇÕES LTDA	12.267.595/0002-06	5001790-42.2012.827.2731	R\$ 392,60
ZENEIDE BARBOSA GUIMARAES	457.029.181-34	0021297-96.2015.827.2722	R\$ 125,40

Valdeir Gomes de Santana
Diretor Financeiro em Substituição

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000014825-0

CONTRATO Nº 117/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais - Ltda

OBJETO: Contratação de assinatura anual do conteúdo da Revista dos Tribunais Online, a fim de compor o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

VALOR: O valor global do presente Instrumento é de R\$ 62.598,15 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.061.1145.2181

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 32/2018

PROCESSO 13.0.000058907-6

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONCEDENTE: Município de Araguaçu

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cessão de servidores efetivos municipais, pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE, sob a supervisão do Juiz(a) Diretor(a) do Foro, para desempenhar funções no âmbito da Comarca de Araguaçu.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 2 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

ESMAT

Editais

EDITAL nº 049, de 2018 – SEI Nº 17.0.000030985-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 040, de 2018, publicado no Diário da Justiça nº 4.281, pp. 79-87, referente ao curso **DIREITOS HUMANOS**, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Onde se lê:

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 26 de junho a 20 de julho de 2018.

Leia-se:

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 26 de junho a 31 de julho de 2018.

Palmas-TO, 24 de julho de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 050, de 2018 – SEI Nº 17.0.000032191-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso TEORIA, PRÁTICA E PERSPECTIVAS DA EXECUÇÃO PENAL, a se realizar no

período de 31 de agosto a 17 de outubro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Teoria, Prática e Perspectivas da Execução Penal

Objetivo: Proporcionar aos(as) servidores(as) conhecimentos referentes à teoria e à prática da execução penal.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 1º a 22 de agosto de 2018.

Inscrições: Serão realizadas, via web, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br.

Público-Alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, prioritariamente os(as) que sejam lotados(as) nas Varas Criminais e de Execução Penal e Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme distribuição de vagas constante no item 2.1.

Carga horária: 48 horas

Modalidade: Ensino à Distância - EaD

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 80, conforme distribuição de vagas abaixo:

COMARCAS DE 3ª ENTRÂNCIA		VAGAS
Araguaína	1ª Vara Criminal	1
	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	3
Araguatins	1ª Vara Criminal	2
Arraias	1ª Vara Criminal	2
Colinas do Tocantins	1ª Vara Criminal	2
Dianópolis	1ª Vara Criminal	2
Guaraí	1ª Vara Criminal	2
Gurupi	1ª Vara Criminal	1
	2ª Vara Criminal	1
	Vara de Execuções Penais	3
Miracema do Tocantins	1ª Vara Criminal	2
Palmas	1ª Vara Criminal	1
	2ª Vara Criminal	1
	3ª Vara Criminal	1
	4ª Vara Criminal – Execuções Penais	3
	NACOM	2
Paraíso do Tocantins	1ª Vara Criminal	2
Pedro Afonso	1ª Vara Criminal	2
Porto Nacional	1ª Vara Criminal	1
	2ª Vara Criminal	2
Taguatinga	1ª Vara Criminal	2
Tocantinópolis	1ª Vara Criminal	2
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA		VAGAS
Alvorada	Serventia Criminal	2
Ananás	Serventia Criminal	1
Araguaçu	Serventia Criminal	2
Arapoema	Serventia Criminal	2
Augustinópolis	Serventia Criminal	2
Colmeia	Serventia Criminal	2
Cristalândia	Serventia Criminal	2
Filadélfia	Serventia Criminal	2
Formoso do Araguaia	Serventia Criminal	2
Itaguatins	Serventia Criminal	1
Miranorte	Serventia Criminal	2
Natividade	Serventia Criminal	1

Palmeirópolis	Serventia Criminal	2
Paraná	Serventia Criminal	1
Peixe	Serventia Criminal	2
Xambioá	Serventia Criminal	2
COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA		VAGAS
Almas	Serventia Criminal	1
Araguacema	Serventia Criminal	1
Aurora do Tocantins	Serventia Criminal	1
Axixá do Tocantins	Serventia Criminal	1
Figueirópolis	Serventia Criminal	1
Goiatins	Serventia Criminal	1
Itacajá	Serventia Criminal	1
Novo Acordo	Serventia Criminal	1
Pium	Serventia Criminal	1
Ponte Alta do Tocantins	Serventia Criminal	1
Tocantínia	Serventia Criminal	1
Wanderlândia	Serventia Criminal	1
Total de Vagas		80

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, prioritariamente os(as) que sejam lotados(as) nas Varas Criminais e de Execução Penal e Nacom.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante a avaliação das questões formativas e participação nos fóruns de discussão, de cada módulo do curso;

4.2 Todas as atividades acontecerão por meio da Plataforma *Moodle*, com desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): videoaulas, leitura, questões formativas e fóruns de discussão;

4.3 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, sendo computados os seguintes itens: participação nos fóruns e envio das questões formativas;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelas facilitadoras de aprendizagem, que ficarão responsáveis pela aferição de notas e fechamento do diário eletrônico, informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.6 A avaliação individual acontecerá por meio da resolução das questões formativas propostas em cada módulo. Já a avaliação coletiva, ocorrerá por meio da participação nos fóruns de discussão também em cada módulo do curso, caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.7 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.8 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulos	Estrutura	
Ambientação	Tema	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO
	Período	31/8 a 2/9/2018
	Proposta	Apresentação do curso, da metodologia e da estrutura. Fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga Horária	3 horas-aula
MÓDULO I	Tema	PROPEDÊUTICA EXECUCIONAL PENAL
	Professor	Bruno Augusto Vigo Milanez
	Período	De 3 a 9/9/2018

	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução: As bases epistemológicas da execução penal no Brasil; • A principiologia da execução penal; • Hermenêutica, interpretação e aplicação das leis (materiais e instrumentais) em sede executiva; • A função do Poder Judiciário em sede executiva: o abandono da <i>hands off doctrine</i> – análise de teoria e casos concretos; • A experiência do direito comparado na proteção de direitos dos presos; • Panorama das competências jurisdicionais em sede executiva; • Tutela coletiva em sede executiva.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO II	Tema	EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE – PARTE I
	Professor	Luis Carlos Valois
	Período	De 10 a 16 de setembro de 2018
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Regimes de cumprimento: fechado, semiaberto e aberto; • Regime semiaberto harmonizado e monitoramento eletrônico na execução penal; • Crime continuado e concurso de crimes na execução penal; • Progressão: requisitos (objetivos e subjetivos), competência e procedimento.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO III	Tema	EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE – PARTE II
	Professor	Alexis Couto de Brito
	Período	De 17 a 23 de setembro de 2018
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão condicional da execução da pena: período de suspensão, requisitos, concessão, crimes hediondos, fixação das condições, condições em espécie, registro, perda da eficácia, fiscalização, revogação, prorrogação do período de prova, extinção; • Livramento condicional: requisitos, procedimento, condições, acompanhamento, suspensão, revogação, interrupção, prorrogação; • Incidentes da execução: conversão, excesso, desvio, anistia, indulto, comutação.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/questão formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	O SISTEMA DISCIPLINAR
	Professor	André Ribeiro Giamberardino
	Período	De 24 a 30 de setembro de 2018
	Conteúdo Programático	? A questão da disciplina e os espaços de livre valoração; ? Dogmática das faltas disciplinares; ? Dogmática das sanções disciplinares; ? Casuística; ? Propostas: teoria do tipo e da falta disciplinar.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
MÓDULO V	Tema	QUESTÕES PRÁTICAS DA EXECUÇÃO PENAL E NOTAS SOBRE A PRIVATIZAÇÃO

	Professor	Alexey Choi Caruncho
	Período	De 1º a 7 de outubro de 2018
	Conteúdo Programático	Trabalho, estudo e remição: o direito positivo e as propostas de ampliação; Detração; Prescrição da pretensão executória; Reabilitação; Privatização e a utilização das Apacs como mitigação dos problemas prisionais.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
Carga Horária		7 horas-aula
MÓDULO VI		
	Tema	PERSPECTIVAS DA EXECUÇÃO PENAL
	Professor	Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior
	Período	De 8 a 14 de outubro de 2018
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU); • Projeto Capacidade Prisional Taxativa e mecanismos para sua implementação; • Exemplos de boas práticas executivas; • Rotinas e otimização do processo de execução penal.
	Metodologia	Videoaula: 2 horas-aula Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula
	Carga Horária	7 horas-aula
Avaliação de Reação	Período	De 15 a 17 de outubro de 2018
	Carga Horária	3 horas-aula
Carga Horária Total		48 horas-aula
9.1 PROFESSORES		
Nome	André Ribeiro Giamberardino	
Currículo	<p>Professor de Criminologia e Direito Penal e defensor público no estado do Paraná. Professor na Universidade Federal do Paraná e na Universidade Positivo, onde atua como pesquisador do Centro de Pesquisa Jurídica e Social (CPJUS). Compõe o corpo docente, como professor convidado do Master em "Criminologia crítica e sicurezza sociale. Devianza, istituzioni e interazioni psicosociali", da Università di Padova (UniPd) e Università di Bologna (UniBo), Itália. Doutor em Direito do Estado, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito, pela UFPR, e em Criminologia, pela Università degli Studi di Padova. Especializa em Direito Penal e Criminologia, pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal/ICPC & UFPR.</p> <p>Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4755241T8</p>	
Nome	Alexey Choi Caruncho	
Currículo	<p>Graduado em Direito, pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Especialista em Direito Criminal, pelas Faculdades Integradas Curitiba; em Direito Penal Econômico e Europeu, pela Universidade de Coimbra; e em Direito Penal Econômico e Empresarial, pela Universidade Castilla-La Mancha, Toledo/Espanha. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR; possui Master em Criminologia e Ciências Forenses, pela Universidad Pablo de Olavide, Sevilha/Espanha, sendo doutorando pela mesma Universidade. Realizou estâncias investigatórias na Universidade da Coruña, Espanha, e na Georg-August Universität em Göttingen. Atualmente é professor convidado da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná (FEMPAR) nas disciplinas de Execução Penal, Direito Processual Penal e Direito Penal, as quais lecionou em outras faculdades de Direito do Estado. Experiente como operador do Direito, tendo ocupado o cargo de delegado de polícia de 5ª Classe na Polícia Civil do Estado de São Paulo, tendo exercido a Advocacia no mesmo Estado. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, estando, na atualidade, exercendo funções no Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e Execuções Penais e na Coordenadoria Regional do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Curitiba/PR.</p> <p>Link: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4485029A8</p>	

Nome	Alexis Couto de Brito
Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade Católica de Santos. Mestre em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; doutoramento em Direito Penal, pela Universidade de São Paulo. Pós-Doutor, pela Universidade de Coimbra, Portugal; pós-graduado em Direito, pela Universidade Castilla-La Mancha de Toledo, Espanha. Foi pesquisador convidado do Instituto de Filosofia do Direito da Universidade de Munique, Alemanha. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie (Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>); professor convidado de vários cursos de Pós-Graduação. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (<i>Stricto Sensu</i>) da Escola Paulista de Direito. Faz parte do Conselho Editorial da Revista Opinión Jurídica, Colômbia; Revista Penal, Espanha; e da Revista Brasileira de Ciências Criminais, dentre outras. Experiente na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: Dogmática Penal, Política Criminal e Execução Penal. Obras mais importantes: Direito Penal – Parte Geral (em coautoria) – e Execução Penal, ambas pela editora Saraiva; Processo Penal Brasileiro (em coautoria) e Imputação Objetiva, Crimes de Perigo e Direito Penal Brasileiro, pela editora Atlas; Direito Penal – Aspectos Jurídicos controvertidos –, pela editora Quartier Latin; Estatuto do Desarmamento, pela editora RCS. Advogado criminalista membro da Comissão de Direito Penal e da Comissão de Direito Penal Econômico da OAB/SP. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4757540P6

Nome	Bruno Augusto Vigo Milanez
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela UFPR, 2003-2007. Especialista em Direito Penal e Criminologia, pelo ICPC/UFPR, 2008. Mestre em Direito Processual Penal, pela UFPR, 2010-2012. Doutorando em Direito Processual Penal, pelo PPGD-UFPR, 2013. Professor de Direito Processual Penal da Facinter (licenciado), da Unibrasil e da Academia de Direito do Centro Europeu. Professor convidado no curso de especialização em Direito Penal e Processual Penal da ABDCONST e do curso Luiz Carlos. Advogado criminalista, sócio do Milanez & Foltran Advogados Associados. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231286E5

Nome	Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior
Síntese do Currículo	Juiz da 1ª Secretaria de Execuções Penais de Curitiba/PR. Vencedor do 13º Prêmio Innovare na Categoria Juiz, com o Projeto "Otimização Eletrônica de Benefícios de Execução Penal".

Nome	Luís Carlos Honório de Valois Coelho
Síntese do Currículo	Juiz de Direito titular da Vara de Execuções Penais do Amazonas. Mestre e doutor em Criminologia e Direito Penal, pela Universidade de São Paulo (USP), Largo de São Francisco. Pós-Doutorando em Criminologia, na Universidade de Hamburgo, Alemanha. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), da Associação de Juizes para Democracia (AJD) e porta-voz da Law Enforcement Against Prohibition (LEAP) (Associação de Agentes da Lei Contra a Proibição). Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4458089Z3

9.2 FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

Nome	Thalita M. Guedes
Currículo	Bacharel em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em virtude da conclusão do XXVII Curso de Preparação à Magistratura, reconhecido como Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Direito, em nível de Especialização em Direito Aplicado. Assessora Jurídica no Ministério Público do Estado do Paraná.

Nome	Ana Paula Kosak
Currículo	Graduada em Direito, pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Pós-Graduada em Direito Penal e Criminologia, pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC/UNINTER). Advogada no escritório Milanez & Foltran Advogados Associados. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8457783E9

6. CRONOGRAMA

TEORIA, PRÁTICA E PERPECTIVAS DA EXECUÇÃO PENAL		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades

De 31/8 a 2/9/2018	3 horas	AMBIENTAÇÃO: Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem.
De 3 a 9/9/2018	7 horas	Videoaula Módulo I – Tema: PROPEDEÚTICA EXECUCIONAL PENAL Professor Bruno Augusto Vigo Milanez Videoaula: 2 horas-aula Interatividade no AVA: Fóruns/Leitura/Questão Formativa: 5 horas-aula Carga Horária: 7 horas-aula
De 10 a 16/9/2018	7 horas	Videoaula Módulo II – Tema: EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE – PARTE I Professor Rodrigo Duque Estrada Roig Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 17 a 23/9/2018	7 horas	Videoaula Módulo III – Tema: EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE – PARTE II Professor Alexis Couto de Brito Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 24 a 30/9/2018	7 horas	Videoaula Módulo IV – Tema: O SISTEMA DISCIPLINAR Professor André Ribeiro Giamberardino Videoaula: 2 horas-aula Questão Formativa formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 1º a 7/10/2018	7 horas	Videoaula Módulo V – Tema: QUESTÕES PRÁTICAS DA EXECUÇÃO PENAL E NOTAS SOBRE A PRIVATIZAÇÃO Professor Alexey Choi Caruncho Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 8 a 14/10/2018	7 horas	Videoaula Módulo VI – Tema: PERSPECTIVAS DA EXECUÇÃO PENAL Professor Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior Videoaula: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Questão Formativa: 5 horas-aula Total: 7 horas-aula
De 15 a 17/10/2018	3 horas	Avaliação de Reação
Carga Horária Total		

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no Diário da Justiça nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 24 de julho de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. MOURA FILHO

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCIERO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br